

INSTITUTO POLITÉCNICO DE PORTALEGRE

Escola Superior Agrária de Elvas

BEM-ESTAR ANIMAL NA ILHA DE SANTA MARIA

Percepção dos Produtores de Animais Bovinos

Relatório de Estágio

Curso de Mestrado em Agricultura Sustentável

Ana Cristina Fravica Melo

Orientador: Doutor Augusto José de Sousa Gouveia

Elvas, 2008

“ Nós não temos a obrigação de dar aos animais tudo o que querem, mas não podemos começar a ser justos antes de sabermos o que eles querem ”

Departamento de Medicina Veterinária
da Universidade de Cambridge

AGRADECIMENTOS

Ao Doutor Augusto Gouveia, pela disponibilidade e forma como orientou o meu trabalho. Estou grata pela liberdade de acção que contribuiu para o meu desenvolvimento pessoal;

Ao Doutor Francisco Rodrigues, coordenador do Mestrado, pelo apoio, disponibilidade e motivação para a realização do mesmo;

Ao Chefe de Serviço de Desenvolvimento Agrário de Santa Maria, Eng.º Duarte Moreira, pela colaboração em ter cedido os dados e contactos dos produtores e pelo aconselhamento na elaboração do formulário;

Aos produtores de bovinos da Ilha de Santa Maria, que sem a colaboração deles não seria possível a viabilização deste trabalho;

À minha família, nomeadamente aos meus pais, avó e irmãos pelo estímulo, apoio incondicional, compreensão que demonstraram ao longo deste percurso;

Em especial à minha madrinha Ana Fravica pelos comentários ao trabalho, pela paciência e grande carinho com que sempre me ouviu, e sensatez com que sempre me aconselhou;

Ao Luís Pedro pelo incentivo e prestimosa ajuda e colaboração nas “visitas” efectuadas aos produtores para a concretização da recolha de dados;

À Joana Bronze pela ajuda e grande contributo na tradução do resumo;

A todas as pessoas, que não mencionei e que de várias formas contribuíram para a realização deste trabalho.

RESUMO

Nas últimas décadas tem-se debatido muito sobre o modo como os animais são tratados pelo homem, considerando-se que não servem apenas como forma de produção, mas o seu Bem-Estar tornou-se uma preocupação ética, que por sua vez influencia a produtividade e a qualidade dos produtos por eles fornecidos.

Bem-Estar Animal é essencialmente o cuidado que o homem dispensa aos animais, criando condições que satisfaçam as necessidades destes contribuindo para uma qualidade de vida satisfatória.

A partilha destes princípios, conduziu-nos a este estudo, cuja finalidade é conhecer de forma mais objectiva a percepção que os produtores da Ilha de Santa Maria têm sobre o bem-estar dos animais.

Desta forma, desenvolveu-se um formulário com várias perguntas, aplicado à totalidade dos produtores de Santa Maria, com mais de 10 bovinos.

Através da análise dos resultados sobressaiu que os produtores apenas têm conhecimentos empíricos e a necessidade de formação mais técnica com relevo para a legislação e as directivas que regulam o bem-estar animal.

Face aos resultados encontrados, apontamos algumas sugestões que poderão contribuir para a sensibilização e motivação dos produtores da ilha de Santa Maria para o Bem-estar Animal.

Palavras-Chave: Bem-estar animal, produtores bovinos, protecção dos animais.

ABSTRACT

Over the last decades the way animals are treated by humans has been widely discussed, as it is considered that they regarded as more than a source of production, but their well being has become an ethical concern, which in turn influences productivity and also the quality of the products they provide.

Animal Welfare is essentially the care men give to animals, creating conditions that satisfy their needs, contributing to a satisfactory quality of life.

The wide spreading of such principles has lead us to this study, which aims to know in a more objective manner the perception Santa Maria Isle producers have concerning animal welfare.

Therefore a multi-item questionnaire was developed and applied to all Santa Maria Isle producers who own over 10 cattle units.

Through results analysis it became apparent that producers have only empiric knowledge and also the need for more technical training, with emphasis on legislation and on directives that regulate animal welfare.

In light of the found results, we point out a few suggestions, which may contribute to the awareness and motivation of Santa Maria Isle producers in what concerns Animal Welfare.

Keywords: Animal welfare, cattle producers, animal protection.

ABREVIATURAS

CN/ha – cabeças normais por hectare

Et al- e outros

Kg – quilos

Km – quilómetros

N.º – número

Pp. – Página

Págs. – Páginas

Vol. - Volume

SIGLAS

AVMA – American Veterinary Medical Association

CE – Comunidade Europeia

FAWC – Farm Animal Welfare Council

PAC – Política Agrícola Comum

SÍMBOLOS

% - Percentagem

INDÍCE

	Pág.
AGRADECIMENTOS	I
RESUMO	II
ABSTRACT	III
ABREVIATURAS	IV
SIGLAS	V
SÍMBOLOS	V
INDÍCE	VI
INDICE DE FIGURAS	VIII
INDICE DE TABELAS	XI
0 – INTRODUÇÃO	1
PARTE A – ENQUADRAMENTO TEÓRICO	3
1. REFLEXÕES SOBRE O CONCEITO DE BEM-ESTAR ANIMAL	4
1.1 - <i>O conceito de bem-estar animal na União Europeia</i>	6
1.2 - <i>Plano de Acção Comunitário para o período 2006-2010</i>	7
2. BEM-ESTAR ANIMAL – ENQUADRAMENTO LEGAL	10
2.1 - <i>A Protecção dos Animais nas Explorações Pecuárias</i>	10
2.2 - <i>Protecção dos Vitelos nos Locais de Alojamento</i>	15
2.3 - <i>Protecção dos Animais em Transporte</i>	16
PARTE B – ENQUADRAMENTO METODOLÓGICO.....	19
1 – DELIMITAÇÃO DO PROBLEMA.....	20
1.1 – <i>Objectivos e Finalidades do Estudo</i>	20
2 – METODOLOGIA	21
2.1 – <i>População em Estudo</i>	21
2.2 – <i>Instrumento de Colheita de Dados</i>	22
2.2.1 – <i>Pré -Teste</i>	23
3 – BEM-ESTAR ANIMAL NA ILHA DE SANTA MARIA	24
3.1 – <i>Caracterização da População</i>	25
3.1.1 - <i>Identificação do Produtor</i>	25
3.1.2 - <i>Natureza Jurídica do Produtor</i>	26
3.2 – <i>Dados da Exploração e Efectivo Animal</i>	27
3.3 – <i>Protecção dos Animais nas Explorações Pecuárias</i>	29
3.3.1 - <i>Inspecção e Cuidados Sanitários</i>	32

3.3.2 - Liberdade de Movimentos	36
3.3.3 - Instalações e Alojamento	39
3.3.4 - Animais Criados Ao Ar Livre	43
3.3.5 - Alimentação, Água E Outras Substancias	45
3.3.6 – Mutilações	48
3.4 – <i>Protecção dos Vitelos nos Locais de Criação</i>	49
3.5 – <i>Protecção Dos Animais Em Transporte</i>	51
3.6 – <i>Opinião dos Agricultores Sobre o Bem-Estar Animal</i>	57
4 - CONCLUSÕES DO ESTUDO	64
4.1- <i>Caracterização Da População</i>	64
4.2 – <i>Dados da Exploração e Efectivo Animal</i>	65
4.3 – <i>Protecção dos Animais nas Explorações Pecuárias</i>	65
4.3.1 - <i>Inspecção e Cuidados Sanitários</i>	67
4.3.2 - <i>Registos</i>	68
4.3.3 - <i>Liberdade de Movimentos</i>	69
4.3.4 - <i>Animais Criados Ao Ar Livre</i>	69
4.3.5 - <i>Instalações e Alojamento</i>	70
4.3.6 - <i>Alimentação, Água e Outras Substancias</i>	70
4.3.7 – <i>Processos de Reprodução</i>	71
4.4 – <i>Protecção dos Vitelos nos Locais de Criação</i>	72
4.5 – <i>Protecção dos Animais Em Transporte</i>	72
4.6 – <i>Opinião dos Agricultores Sobre o Bem-Estar Animal</i>	73
5 – PROPOSTAS / SUGESTÕES	75
6 – CONSIDERAÇÕES FINAIS	77
7 – BIBLIOGRAFIA	78
BIBLIOGRAFIA DE APOIO	80
ANEXO I	82

INDICE DE FIGURAS

	Pág.
Figura nº 1 – Distribuição dos produtores por grupo etário	25
Figura nº 2 – Distribuição gráfica dos produtores segundo o sexo	25
Figura nº 3 – Distribuição dos produtores segundo o grau de escolaridade.....	26
Figura nº 4– Distribuição de frequências percentuais referente à natureza jurídica do produtor	26
Figura nº 5 – Representação gráfica da aptidão da produção animal.....	27
Figura nº 6 - Representação gráfica do encabeçamento da exploração inferior a 2,5.....	28
Figura nº 7- Representação numérica do total de bovinos na exploração, por produtor.....	28
Figura nº 8 – Representação gráfica das boas condições físicas e de saúde em que se apresentam os animais nas explorações pecuárias	29
Figura nº 9 – Representação gráfica do número de pessoas que cuidam dos animais	29
Figura nº 10 – Representação percentual segundo a opinião dos inquiridos sobre o número suficiente de tratadores que possuem	30
Figura nº 11 – Representação percentual do tempo de experiência dos tratadores.....	30
Figura nº 12 – Representação percentual dos tratadores com formação	31
Figura nº 13 – Representação numérica sobre o tipo de formação que possuem	31
Figura nº 14 – Representação gráfica do número de dias por semana com que os animais são inspeccionados	32
Figura nº 15 – Representação percentual da inspecção dos animais por dia	32
Figura nº 16 – Representação percentual sobre o recurso ao veterinário, quando os animais estão doentes	33
Figura nº 17– Representação gráfica das instalações próprias para os animais doentes.....	33
Figura nº 18 – Distribuição percentual sobre a existência de mangas ou parques de contenção	34
Figura nº 19 – Representação gráfica sobre o tipo de material usado na contenção dos animais	34
Figura nº 20 – Distribuição percentual sobre a segurança das mangas ou parques	35
Figura nº 21 – Representação percentual sobre as desparasitações por ano	35
Figura nº 22 – Representação gráfica da questão “Prende ou amarra os animais”	36
Figura nº 23 – Representação percentual dos motivos porque amarra os animais.....	37
Figura nº 24 – Distribuição percentual sobre o meio que utilizam para amarrar os animais...	37
Figura nº 25– Distribuição percentual referente à questão “ por onde amarram os animais “.	38

Figura nº 26 – Distribuição percentual sobre o período em que mantêm o animal amarrado .	38
Figura nº 27 – Distribuição percentual sobre o facto dos animais terem condições suficientes para se moverem enquanto amarrados	39
Figura nº 28 – Distribuição percentual sobre a existência de instalações na exploração.....	39
Figura nº 29 – Distribuição percentual sobre o tipo de instalações.....	40
Figura nº 30 – Distribuição percentual referente à finalidade das instalações	40
Figura nº 31 – Distribuição percentual sobre as condições de higiene das instalações	41
Figura nº 32 – Distribuição percentual sobre a segurança das instalações	41
Figura nº 33 – Distribuição percentual sobre a limpeza e desinfecção das instalações	42
Figura nº 34 – Distribuição percentual sobre os produtos de limpeza das instalações	42
Figura nº 35 – Distribuição percentual sobre a permanência dos animais em períodos de tempestade.....	43
Figura nº 36 – Distribuição percentual sobre o tipo de protecção utilizada pelos produtores nas pastagens	43
Figura nº 37 – Representação gráfica dos produtores que retiram os animais doentes das pastagens	44
Figura nº 38 – Representação gráfica dos produtores que separam os animais nas pastagens	44
Figura nº 39– Distribuição percentual sobre os critérios para a separação dos bovinos.....	45
Figura nº 40 – Representação numérica sobre o tipo de alimentação dos bovinos.....	45
Figura nº 41- Distribuição percentual sobre o modo como adquirem a alimentação para os bovinos	46
Figura nº 42 – Representação numérica sobre a finalidade da alimentação	47
Figura nº 43 – Representação percentual da proveniência da água	47
Figura nº 44 – Representação numérica sobre a prática de mutilações.....	48
Figura nº 45 – Representação percentual sobre o método de reprodução	48
Figura nº 46– Vitelos ficam na pastagem após o desmame	49
Figura nº 47 – Representação percentual relativa ao procedimento para o desmame dos vitelos	50
Figura nº 48 – Alimentação dos vitelos após o desmame	50
Figura nº 49 – Representação gráfica sobre açaima aos vitelos.....	51
Figura nº 50 – Representação numérica sobre o destino dos animais, referente ao transporte	51
Figura nº 51 – Representação percentual sobre o tipo de transporte dos animais.....	52
Figura nº 52 – Representação percentual sobre o registo dos transportes.....	52
Figura nº 53 – Distribuição percentual sobre a distância percorrida pelos bovinos com trela.	53

Figura nº 54 – Distribuição gráfica sobre a existência de cais para carga e descarga.....	53
Figura nº 55 - Representação percentual sobre o tipo de pavimento dos transportes	54
Figura nº 56 – Representação gráfica e percentual sobre acessórios usados no encaminhamento dos animais.....	54
Figura nº 57 – Representação gráfica sobre a limpeza do transporte.....	55
Figura nº 58 - Representação gráfica sobre o tipo de produto para desinfecção do transporte	55
Figura nº 59 – Representação percentual relativamente à questão se os animais viajam presos	56
Figura nº 60 - Separação dos animais no transporte	57
Figura nº 61 – Representação percentual da opinião sobre a importância de promover o bem-estar animal	57
Figura nº 62 - Opinião sobre a influência do bem-estar animal nos produtos	58
Figura nº 63 - Representação percentual sobre as consequências do bem-estar nos produtos	59
Figura nº 64 - Representação percentual relativa à opinião sobre se os consumidores estão dispostos a pagar mais pelos produtos de explorações que respeitam o bem-estar animal	59
Figura nº 65 - Representação percentual sobre o conhecimento das medidas da PAC.....	60
Figura nº 66 – Representação gráfica sobre o conhecimento da legislação sobre bem-estar animal	60
Figura nº 67 – Distribuição percentual sobre o tipo de legislação que conhecem	61
Figura nº 68 – Representação sobre a opinião relativa à região onde existe preocupação com o bem-estar animal	61
Figura nº 69 – Distribuição percentual sobre “ Costuma obter informação sobre bem-estar”	62
Figura nº 70 — Representação numérica sobre o modo como obtêm a informação	62
Figura nº 71 – Acha que é suficiente a informação que recebe	63

INDICE DE TABELAS

	Pág.
Tabela nº 1- Total de área forrageira em hectares	27
Tabela nº 2 - Condições das instalações para os animais se moverem	36
Tabela nº 3 – Representação da quantidade de alimento por animal e por dia	46
Tabela nº 4 – Representação percentual sobre o local por onde prendem os animais	56
Tabela nº 5 – Representatividade das respostas dos sujeitos que acharam importante a promoção do bem-estar animal	58

0 – INTRODUÇÃO

Bem-estar Animal é uma ciência voltada para o conhecimento e a satisfação das necessidades básicas dos animais. Mais objectivamente, designa o grau em que as necessidades físicas, psicológicas, comportamentais, sociais e ambientais de um animal são satisfeitas.

Além do conceito de necessidades, a expressão relaciona-se com vários outros factores entre eles, dor, sofrimento, emoções, ansiedade, stress, medo, controlo e saúde, dessa forma expressando tratar-se de um conceito mais abrangente, caracterizado por encarar as necessidades dos animais numa perspectiva holística. Isto implica atenção não apenas para a saúde física dos animais, como também para sua saúde mental e comportamental, suas interacções sociais e sua adaptação ao meio ambiente (Broom e Johnson, 1993).

A AVMA (2006), destaca que a conservação e o manejo dos animais deve ter em conta a humanização, responsabilidade e ser feita em bases científicas. Enfatiza que os animais, em todo o seu tempo de vida, devem ser tratados com respeito e dignidade e, quando necessário, terem uma morte sem sofrimento.

A forma como tratamos os animais tem cada vez mais importância nas sociedades modernas. Os animais são seres que apresentam necessidades comportamentais e fisiológicas, as quais devem ser salvaguardadas.

Os detentores dos animais devem assegurar o bem-estar daqueles, tendo em consideração as condições de alojamento, alimentação, hidratação, ausência de sofrimento e um número de tratadores suficiente e com conhecimentos adequados à garantia do bem-estar.

O objectivo e motivação deste trabalho incluiu principalmente o interesse em conhecer de forma aprofundada a “ *Percepção dos produtores da Ilha de Santa Maria sobre o bem-estar dos animais bovinos*”.

Os normativos legais existentes provenientes da Comunidade Europeia e integrados no nosso ordenamento Jurídico Nacional, são imperativos e por isso têm que ser cumpridos mas, naturalmente com a necessária adequação às peculiares condições específicas da Ilha de Santa Maria.

Este trabalho pretende transmitir a realidade que se encontra presente nas explorações, sendo igualmente de referir o proveito do contacto directo que tivemos oportunidade de ter com todos os detentores de animais bovinos da ilha, que este estudo nos permitiu.

Desta forma, desenvolveu-se um formulário com várias perguntas relativas às temáticas do Bem-estar Animal, que foi aplicado à totalidade dos agricultores com mais de 10 bovinos. Com as respostas obtidas foi realizado um estudo estatístico das variáveis quantitativas e feita uma análise a esses resultados.

Daí retiramos as conclusões que achamos pertinentes e apontamos no final as propostas que se nos afiguram mais exequíveis de implementar para atingir o desiderato deste estudo, que é a melhoria do Bem-estar Animal na Ilha de Santa Maria.

PARTE A – ENQUADRAMENTO TEÓRICO

1. REFLEXÕES SOBRE O CONCEITO DE BEM-ESTAR ANIMAL

O tema bem-estar animal tem assumido cada vez mais importância na forma como tratamos os animais, no sector da produção animal e na sociedade.

Queremos com isto dizer que começou a haver uma certa preocupação tendo em consideração os sentimentos dos animais e a sua adaptação ao meio em que vivem, entendendo-se que a ausência de dor e de sofrimento, bem como da solidão e do medo, entre outros factores, influenciam a produtividade e a qualidade dos alimentos.

Nesta perspectiva, o bem-estar animal consiste no estudo das necessidades dos animais, de forma a garantir maior satisfação dos mesmos, num ambiente benéfico, eticamente defensável, socialmente aceitável e relevante aos objectivos, necessidades e recursos da comunidade para o qual foi desenhado para servir.

Em 1964, Ruth Harrison (citado por Ramos, 2006) publicou o livro “*Animal Machines*”, denunciando os maus-tratos a que os animais na Grã-Bretanha estavam submetidos. Com esta publicação provocou um grande impacto na sociedade e motivou o Parlamento da Grã-Bretanha à criação de um grupo destinado a aprofundar a veracidade das acusações publicadas, denominado por Comité Brambell.

De acordo com o autor Ramos (2006), o conceito oficial de bem-estar animal surgiu, então pela primeira vez, em 1965 pelo Comité Brambell, referindo-se ao conceito nestes termos: “*é um termo abrangente que diz respeito tanto ao bem-estar físico e mental do animal*”. O que equivale a dizer que para garantir as condições de bem-estar animal é imprescindível analisar a questão do ponto de vista fisiológico e comportamental, avaliar as características da sua vida natural, valorizar os sentimentos do animal e proceder a uma avaliação na perspectiva do animal e não do homem.

O Comité Brambell apresentou, em 1965, um relatório no qual descrevia as cinco liberdades mínimas que um animal deve ter: virar-se; cuidar-se corporalmente; levantar-se; deitar-se e estirar os seus membros. Esta ideia referida no relatório do Comité Brambell é também reforçada por outros estudiosos desta temática (Fischer *et al*, 2004).

Uma das definições mais utilizadas pela FAWC (citado por Fischer *et al*, 2004) na Inglaterra, é a que descreve o bem-estar dos animais com base no reconhecimento de cinco liberdades inerentes aos animais: liberdade fisiológica, liberdade ambiental, liberdade sanitária, liberdade de expressar o seu comportamento natural e a liberdade psicológica.

Na liberdade fisiológica que visa a ausência de fome, sede e o combate á desnutrição, os animais deverão ter acesso permanente a água fresca e limpa, a alimentação deverá ser suficiente, apropriada e segura para terem saúde e vigor. A zona de alimentação deverá ter espaço suficiente para cada animal comer e beber, de forma a minimizar os empurrões e a competição durante as refeições.

A liberdade ambiental implica a ausência de desconforto, em que deverá ser proporcionado ao animal um ambiente com áreas limpas, secas e confortáveis, com espaço suficiente para se movimentarem. Além disso, deverá haver uma zona coberta para os animais se protegerem das condições climáticas adversas.

Quanto à liberdade sanitária (ausência de dor, ferimentos e doença) significa que os animais devem ser protegidos de ferimentos e de elementos que lhes possam causar dor sofrimento ou doença, ou seja, deve existir um plano de prevenção e/ou tratamento rápido de forma a promover uma boa saúde.

No que se refere à *liberdade de expressar o seu comportamento natural*, os animais devem ter espaço suficiente e adequado, instalações limpas e a companhia de animais da sua própria espécie, e devem poder expressar o seu comportamento natural, também próprio da espécie.

E por fim, *a liberdade psicológica* (ausência de medo, ansiedade e stress), para isso é necessário os tratadores compreenderem os princípios básicos do comportamento animal, de forma a evitar o sofrimento mental, o stress, essencialmente no transporte durante o carregamento/descarregamento dos animais. È reforçada a ideia de não misturar animais de idades e sexos diferentes, visto ser uma causa de stress que pode até originar ferimentos entre os animais.

Bem-estar Animal foi também estudado pelo autor Hughes (1976), que o definiu como “*um estado de completa saúde física e mental em que o animal está em harmonia com o que o rodeia*”. Isto significa que o animal mantém as suas necessidades de saúde, físicas, crescimento e comportamento satisfeitas, e que está adaptado ao meio ambiente promovendo o seu desenvolvimento.

De igual modo, Broom (1986 a), definiu o bem-estar como a “*capacidade de se adaptar ao seu meio ambiente*”. O mesmo implica dizer que bem-estar animal é uma qualidade própria dos animais, e que depende das tentativas do animal para se adaptar ao meio em que está inserido.

O bem-estar animal pode ser definido tendo em conta várias perspectivas, suscitando por vezes dúvidas quanto ao conceito de bem-estar animal e direitos dos animais.

Ramos (2006), a propósito dos conceitos de Bem-Estar Animal e Direitos dos Animais afirma que não significam a mesma coisa, sendo os Direitos dos Animais defendidos por um movimento baseado em conceitos filosóficos, em que deve ser dado aos animais o direito de não sofrerem, e como qualquer movimento é constituído por emoções e por conceitos subjectivos, enquanto que bem-estar significa uma ciência na opinião daquela autora.

A mesma autora (Ramos, 2006), refere ainda que as duas perspectivas, apesar de terem origens conceptuais diferentes têm o mesmo objectivo que é garantir a qualidade de vida dos animais que se relacionam e dependem do Homem. Como tal, os conceitos subjectivos utilizados levantam questões que podem ser avaliadas pela ciência antes de serem tomadas quaisquer decisões, definição e aplicação de leis e acordos que garantam o cumprimento e o respeito aos direitos dos animais à qualidade de vida assegurada.

No que concerne ao ramo da ciência, independentemente dos valores morais e éticos, a explicação exige que seja mais objectiva. Sendo assim, o bem-estar animal caracteriza-se por ter como objectivo geral “*conhecer, avaliar e garantir as condições para satisfação das necessidades básicas dos animais que passam a viver, por diferentes motivos, sob o domínio do homem*” (Ramos, 2006). Quer isto dizer que se baseia na responsabilidade e nas obrigações que o responsável pelos animais deverá ter, de forma a proporcionar a adaptação dos animais ao meio ambiente em que se encontram, garantindo a satisfação das necessidades comportamentais, fisiológicas e biológicas e promovendo uma qualidade de vida satisfatória.

1.1 - O conceito de bem-estar animal na União Europeia

É cada vez mais frequente, nos dias de hoje, a sociedade não ver a produção animal como fonte de alimento mas em termos de qualidade e segurança alimentar, largamente diversificados, em que implique melhor protecção do ambiente e preservação das paisagens rurais, bem como animais bem tratados quer na exploração quer durante o transporte e abate (Cardoso, 2001).

Para comprovar a preferência dos consumidores, foi efectuado um estudo, em 2005, com base em entrevistas destinadas a cerca de 25 000 cidadãos europeus sobre as suas atitudes em relação ao bem-estar animal, mais conhecido como “Inquérito Eurobarómetro”.

Os resultados deste estudo evidenciaram que os consumidores europeus preocupam-se e acreditam nas normas de protecção dos animais e reconhecem que podem contribuir para uma melhoria do bem-estar no acto de compra, sendo fundamental proceder-se a uma rotulagem geral e clara dos produtos.

Através dos resultados obtidos com o Inquérito Eurobarómetro e na sequência de várias crises relacionadas com alimentos de origem animal, tais como: doença “*vacas loucas*” e o surto “*febre aftosa*”, bem-estar animal passou a constituir uma das prioridades da União Europeia. Trata-se, aliás, de uma prioridade da política estratégica relacionada com o desenvolvimento agro-pecuário mais sustentável.

Neste contexto, a Comissão das Comunidades Europeias (2006) defende que “*o ponto de partida da política de bem-estar animal é o reconhecimento de que os animais são seres sensíveis e devem ser tratados de tal modo que não sofram desnecessariamente. Diz respeito aos animais que estão sob o cuidado humano (p. ex. na exploração, durante o transporte, ou no momento de matança)*”.

De referir que, em 1997, o Protocolo Anexo ao Tratado de Amesterdão relativo ao bem-estar animal, já definia políticas comunitárias garantindo maior protecção e respeito pelo bem-estar dos animais.

1.2 - Plano de Acção Comunitário para o período 2006-2010

A Comissão Europeia no seu Plano de Acção para o período 2006-2010, definiu medidas para melhorar a protecção e o bem-estar dos animais, com o objectivo de clarificar e melhorar a legislação relativa ao bem-estar animal. Estas medidas prevêm um maior destaque nas melhorias da regulamentação, do desenvolvimento da investigação e de indicadores de bem-estar, na informação dos profissionais e dos consumidores, bem como na acção a nível internacional. Para desenvolver este plano de acção, a Comissão apoiou-se na opinião e na informação dos consumidores, dos meios científicos e organizações internacionais.

Este Plano de Acção prevê a sua concretização abrangendo vários domínios, a saber:

1 - Actualizar e melhorar as normas mínimas existentes em matéria de protecção e bem-estar dos animais, já que a primeira legislação a nível da Comunidade Europeia surgiu em 1974 que enfatizava a importância na protecção dos animais apenas na altura do abate. Sugere, igualmente que as normas mínimas abranjam outras espécies e questões que ainda não tenham sido determinadas pela legislação.

Além disso, devido à existência de outras políticas, nomeadamente a política agrícola comum (PAC), cuja reforma introduziu o princípio da condicionalidade, e em que qualquer agricultor que beneficie dos pagamentos directos deverá respeitar várias normas, inclusive no domínio do bem-estar animal. O incumprimento destas normas resultará na aplicação de penalizações que incidirão sobre o montante global dos pagamentos directos à exploração.

Ainda para incentivar os agricultores a criar condições, existem apoios no âmbito do desenvolvimento rural, aos investimentos nas explorações agrícolas de forma a melhorar o bem-estar dos animais, tendo sido introduzidas algumas medidas de acompanhamento tais como:

- O “ *capítulo agro-ambiental* “ que apoia os agricultores que apliquem práticas de pecuária superiores às boas práticas pecuárias habituais.
- O “ *capítulo cumprimento das normas*”, que concede apoio financeiro aos agricultores para compensar os custos de adaptação às normas exigidas.
- O “ *capítulo qualidade alimentar*”, os agricultores são incentivados a participar em regimes de qualidade alimentar (inclusive os regimes baseados em normas de bem-estar dos animais).

Com estas medidas e o cumprimento das normas prevê-se que o bem-estar animal seja assegurado ao mais elevado nível.

2 - Outro domínio do Plano de Acção será a promoção dos projectos de investigação orientados para as políticas de protecção e bem-estar dos animais, bem como à aplicação do princípio dos 3 Rs - *Replacement, Reduction and Refinement* (substituição, redução e aperfeiçoamento), cuja finalidade é a experimentação sem a utilização dos animais, ou no caso de ter que haver uso dos animais pretende-se reduzir o número e diminuir a dor, o sofrimento e a ansiedade.

3 - Em relação a outro domínio, o Plano de Acção prevê a introdução de indicadores normalizados de bem-estar dos animais, de forma a melhorar a eficácia dos controlos e das normas aplicáveis, e que assegurem o cumprimento da legislação nesse âmbito.

Futuramente, pretende-se a criação de um rótulo CE que identifique o nível de bem-estar animal para a promoção dos produtos obtidos conforme as normas básicas estabelecidas para o bem-estar animal. Assim sendo, deverá ser estabelecido um sistema de classificação baseado em princípios científicos e normalizados, fundamentados pela investigação, de modo a promover a comercialização desses produtos.

4 - Outro domínio do Plano, consiste em assegurar que os detentores e tratadores de animais, bem como o público em geral, estejam mais envolvidos e informados quanto às normas actuais de protecção e bem-estar dos animais. A formação dos profissionais é fundamental, nomeadamente na divulgação de boas práticas de bem-estar, e da informação aos consumidores, de maneira a que possam escolher de forma mais clara os produtos.

5 - Por fim, o último domínio baseia-se no apoio contínuo e no início a outras iniciativas internacionais de forma a aumentar a consciencialização e a criar unanimidade em matéria de bem-estar dos animais. A consciencialização dessa matéria não existe ao nível internacional, já que as normas aplicadas pela União Europeia não são comparáveis com as normas dos países terceiros. Contudo é necessário combater as diferenças entre países terceiros e a Europa, e evitar a desvantagem concorrencial já que os países terceiros também abastecem a comunidade europeia em animais vivos e produtos de origem animal.

Se por um lado, a aplicação do Bem-Estar Animal na produção constitui um custo adicional para o produtor, por outro lado este valor pode ser suavizado no valor da qualidade do produto e na sua diferenciação, o que pode ser uma mais valia, já que a sociedade cada vez mais atribui importância à produção sustentável e à promoção do Bem-Estar Animal. Por isso, o produtor poderá obter maior rendimento, quer porque aumenta a eficiência do sistema de produção, e/ou obtêm produtos de qualidade.

2. BEM-ESTAR ANIMAL – ENQUADRAMENTO LEGAL

A protecção e o bem-estar animal, nomeadamente o nível das explorações, transporte e abate, estão salvaguardados pela legislação comunitária e nacional, que fixa um conjunto de regras mínimas que devem ser aplicadas e respeitadas por todos aqueles que cuidem dos animais, quer sejam proprietários ou tratadores.

Para incentivar os produtores, de acordo com o Regulamento (CE) n.º 146/2008 (altera o Regulamento (CE) n.º 1782/2003), existem benefícios de que estes podem obter através de pagamentos directos. Para tal deverão cumprir os requisitos legais de gestão, as boas práticas agrícolas e normas, de segurança alimentar, sanidade animal e vegetal, o bem-estar animal e boas condições agrícolas e ambientais.

Para fiscalizar o cumprimento da legislação foi criado o *Sistema Integrado de Protecção Animal* (SIPA), sob coordenação da Direcção-Geral de Veterinária (DGV), que assegura a realização de controlos das normas referentes à protecção e ao bem-estar dos animais (Despacho n.º 25680/2002 DR 279 SÉRIE II, 3 de Dezembro de 2002).

2.1 - A Protecção dos Animais nas Explorações Pecuárias

Para haver um desenvolvimento racional da produção e um mercado concorrencial justo, é fundamental determinar normas comunitárias de bem-estar animal quanto à protecção dos animais nas explorações pecuárias que devem ser cumpridas por todos os produtores. Estas normas, estabelecem os princípios básicos de alojamento, alimentação e incidem nas necessidades fisiológicas e etológicas dos animais de interesse pecuário.

“O Bem-Estar Animal depende de um bom manejo e de uma correcta planificação da exploração. O manejo dos animais e a forma como estes são tratados condiciona fortemente a sua produtividade e consequentemente, o rendimento final das explorações pecuárias, visto ser um factor de influência da qualidade e da quantidade do produto final. Há assim uma forte ligação entre as vertentes do manejo, Bem-Estar e produção animal, que deverá ser sempre tida em consideração na produção pecuária intensiva e extensiva.” (Confederação de Agricultores de Portugal, 2008 b).

Com base no Decreto-lei nº. 64/2000, de 22 de Abril (transpõe para a ordem jurídica nacional a Directiva n.º 98/58/CE, do Conselho, de 20 de Julho) que estabelece as normas mínimas de protecção dos animais nas explorações pecuárias, define que o proprietário ou detentor dos animais deve tomar todas as medidas necessárias para assegurar o bem-estar dos animais ao seu cuidado, e para garantir que não lhes sejam causadas dores, lesões ou outros sofrimentos desnecessários.

De acordo com este Diploma, os responsáveis pelos animais deverão assegurar que existe pessoal suficiente, com capacidade, conhecimentos e competência profissional adequada, quer seja através da formação ou da experiência adquirida, relativamente às necessidades dos animais. Deverá ser providenciada formação apropriada a todos os tratadores nomeadamente na informação e consciencialização para os cuidados a ter no maneio, na realização de tarefas específicas tais como descorna, corte de cascos, preparação da alimentação, detecção precoce de sinais de doença.

É essencial que o tratador tenha um contacto regular com os animais, essencialmente com os que estão em pastoreio, para que os animais não estranhem nem fiquem assustados ou agressivos, que facilita o maneio ou a aplicação de cuidados sanitários. Os animais quando estão assustados e em situações de stress tendem a ficar mais fragilizados, reduzem a qualidade e a quantidade do produto (carne ou leite). Para além disso, os animais têm memória, em especial para identificar pessoas ou lugares em que foram maltratados, levando-os a ter comportamentos de medo, agressividade e fuga.

Os bovinos devem ser movidos pelo seu próprio passo, com cuidado e sem pressa e sem utilização de outros meios. Não deverá ser exercida violência sobre os animais, nem agressividade ou força, devendo ser tratados com calma.

A mistura de grupos diferentes de animais deverá ser evitada, porque pode levar a que os animais sintam necessidade de competir entre eles para conseguir algo, podendo provocar lesões entre eles em especial, quando os animais possuem cornos.

Tudo o que for utilizado para conduzir os animais não deverá ter pontas afiadas ou pontiagudas nem para agredi-los, devendo evitar-se o uso de aparelhos eléctricos.

Uma forma de minimizar os receios dos animais é o tratamento cuidadoso e a inspecção regular dos animais, que deve ser efectuada pelo menos uma vez por dia, e que também contribuirão para a saúde e o bem-estar dos animais.

A inspecção diária dos animais consiste em verificar as condições dos animais, dos equipamentos, em identificar qualquer comportamento anómalo dos animais, como lesões ou sinais de doença, alterações corporais, falta de apetite, ou quaisquer outros sinais que não sejam normais, para que se possa fornecer atempadamente o tratamento adequado. Sempre que necessário, deverão ser isolados em instalações adequadas e equipadas, se for caso disso, com uma cama seca e confortável.

As desparasitações não devem ser descuradas, quando necessário deverão ser efectuadas assim como, tratamentos, marcação e identificação ou qualquer outra situação. Nestes casos os produtores podem recorrer ao uso de currais ou mangas, que devem ser utilizadas de modo a garantir a segurança dos animais.

Se for preciso amarrar ou prender os animais para facilitar os cuidados sanitários, evitar a fuga, ou evitar que provoquem lesões entre animais, deverá haver espaço adequado às suas necessidades tendo em conta a experiência e os conhecimentos do tratador. As amarras deverão ser colocadas de forma a não ferir os animais, deixando-lhes espaço para se movimentarem e expressarem o seu comportamento natural.

Um dos requisitos mais importantes para o bem-estar animal é assegurar o bom estado sanitário através da criação e do cumprimento de um plano sanitário, de boas práticas de higiene, bom maneio e ventilação eficiente.

É obrigatório a existência de um registo dos tratamentos ministrados e do número de casos de mortalidade verificados em cada inspecção que deverá ser mantido pelo período de três anos. Qualquer que seja a medicação utilizada deverá ser prescrita por um médico veterinário.

Os animais deverão ter condições para expressar o seu comportamento natural, ou seja, deverá haver liberdade de movimentos própria dos animais, tendo em conta a espécie, de forma a evitar lesões ou sofrimentos desnecessários, nomeadamente deve ter condições que permitam que os animais se levantem, deitem e virem sem quaisquer dificuldades.

No que se refere às instalações, estas devem ser limpas e desinfectadas frequentemente, de forma a proporcionar um ambiente apropriado sem material ou saliências que possam causar danos ou ferimentos nos animais, com algum abrigo e um local de descanso limpo, onde estes se possam deitar, e comedouros e água limpos.

O solo das instalações não deverá ser demasiadamente inclinado, no máximo de 10%, uma vez que inclinações elevadas poderão causar problemas nas pernas, escorregamentos e

quedas. O pavimento não deverá ser demasiado áspero para não haver o risco de provocar abrasões ou cortes nas patas dos animais. Por outro lado também não deverá ser demasiado liso para que os animais não escorreguem.

As superfícies interiores dos alojamentos e equipamentos deverão ser de materiais que possam ser limpos, desinfectados e substituídos facilmente, sempre que necessário.

As instalações deverão ter luz natural disponível, no caso de esta ser insuficiente deverá ser proporcionada luz artificial, para que seja possível a observação dos animais a qualquer hora.

Se os animais forem criados em pastoreio as pastagens deverão possuir protecções contra predadores e condições meteorológicas adversas, devendo existir uma zona de sombra, essencialmente junto aos comedouros e bebedouros. A superfície onde os animais circulam para aceder aos locais onde se deitam e aos bebedouros e comedouros deverá ser escoada. Se tal não for possível, os animais deverão ser movidos com frequência, de modo a que não pisem sempre as mesmas áreas lamacentas.

As pastagens e as instalações deverão estar limpas, sem infestantes ou materiais que possam causar envenenamento ou sem objectos afiados que possam ferir os animais.

Para delimitar e dividir as pastagens podem construir-se cercas de arame farpado, de arame liso e cercas eléctricas. Embora as cercas de arame farpado ainda sejam muito utilizadas, estas devem ter uso limitado, apenas para marcar os limites da propriedade, já que o seu uso pode provocar ferimentos, causando dor e depreciando a qualidade do couro no mercado. Contrariamente às cercas de arame farpado, as de arame liso, além de menor preço e menor custo de manutenção têm a vantagem de não magoarem os animais.

Outro tipo de cerca bastante utilizado é a cerca eléctrica, tendo como vantagem o facto de ser desmontável e transportada facilmente para outros locais. Estas cercas podem ser feitas com baterias de 12 volts recarregáveis ou ligadas na rede eléctrica de 110 ou 220 volts, e apenas, quando em contacto com os animais, provocam um desconforto ligeiro.

Todas as fontes de alimentação para cercas eléctricas deverão ser devidamente ligadas à terra, para prevenir curto-circuitos ou evitar que a electricidade seja conduzida a qualquer lado, que não o suposto, como, por exemplo, os bebedouros. Os animais habituados a este sistema são facilmente retidos, até mesmo quando a cerca está desligada.

Todos os animais devem ter acesso a alimentação em quantidade suficiente para a manutenção de uma boa sanidade, adequada à sua espécie e idade, em intervalos apropriados às suas necessidades fisiológicas de forma a satisfazer as suas necessidades nutricionais e a manter o bem-estar. Os alimentos não deverão ser nem líquidos nem sólidos com substâncias que lhes possam causar dor; e deverão conter uma quantidade adequada de fibra

Deverá ser disponibilizada água potável em quantidade suficiente para satisfação das suas necessidades. Para animais alojados em estábulos a quantidade de água deve ser suficiente em que pelo menos 10% dos animais possam beber ao mesmo tempo. No caso dos animais em pastoreio, deverá existir um número apropriado de bebedouros de tamanho e formato adequado de modo a que possam ter acesso à água durante o tempo que se encontram na pastagem.

Os comedouros e bebedouros deverão ser construídos e colocados de forma a minimizar os riscos de contaminação da água e dos alimentos e os efeitos nocivos que podem resultar da luta entre os animais para a acessibilidade àqueles produtos.

No que se refere à prática das mutilações aos animais, estas devem ser evitadas excepto nos casos em que se verifiquem maiores problemas de bem-estar, tais como a descorna, no caso dos cornos crescerem em direcção aos olhos causando lesões. É preferível a remoção de cornos já desenvolvidos, visto ser menos angustiante para o animal. A remoção dos cornos quando começam a despontar, deverá apenas ser efectuada antes das crias terem dois meses de idade e quando se começarem a ver o início dos mesmos. Deverá ser efectuada por pessoal competente e treinado, sob o efeito de anestesia (Confederação de Agricultores de Portugal, 2008 a).

Relativamente aos processos de reprodução, são proibidos os processos que causem ou possam causar sofrimento ou lesões aos animais, excepto os métodos susceptíveis de causar sofrimento ou ferimentos mínimos ou momentâneos ou de exigir uma intervenção que não cause lesões permanentes.

O tratador deverá efectuar uma gestão conscienciosa e conhecedora durante o período de crescimento, gravidez e parto dos animais.

No caso de o processo de reprodução ser a inseminação artificial, o tratador deverá inspecionar os animais a fim de monitorizar o cio, de modo a evitar o uso de hormonas ou outros tratamentos.

2.2 - Protecção dos Vitelos nos Locais de Alojamento

No que se refere à legislação das normas mínimas de protecção dos vitelos, embora venha referida em vários diplomas, toda a informação aparece reunida num único diploma que estabelece as normas mínimas relativas à protecção de vitelos, o Decreto-Lei Nº 48/2001 (transpõe para a ordem jurídica interna a Directiva n.º 91/629/CEE, do Conselho, de 19 de Novembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Directiva n.º 97/2/CE, de 20 de Janeiro, e pela Decisão n.º 97/182/CE, da Comissão, de 24 de Fevereiro).

O presente Decreto-Lei estabelece as normas mínimas de protecção dos vitelos confinados para efeitos de criação e de engorda, que estabelece os princípios básicos de alojamento, alimentação e os cuidados adequados às necessidades fisiológicas e etológicas dos animais com interesse pecuário.

As instalações onde os animais estão confinados devem ser feitas com material que não seja prejudicial aos vitelos, o pavimento deverá ser anti-derrapante sem arestas que os possam ferir. Para além disso, deverão ter condições para que se movimentem sem dificuldade e sem perigo, e que se deitem e descansem conforme as suas necessidades, dispondo de uma zona seca, com boa cama, bem ventilado e livre de correntes de ar.

Todos os vitelos doentes ou criados em estábulo deverão ser inspeccionados, pelo menos, duas vezes por dia, e os que estão na pastagem deverão ser inspeccionados pelo menos uma vez por dia. Deverá existir um local próprio para isolar os vitelos doentes ou feridos com camas secas e confortáveis, com água fresca e limpa de fácil acesso.

As condições de iluminação (natural ou artificial), aquecimento e ventilação devem ser asseguradas, e no caso dos vitelos estarem alojados com iluminação artificial, esta deverá estar ligada por um período pelo menos equivalente ao período de luz natural normalmente disponível.

A circulação de ar, o teor de poeiras, a temperatura, a humidade relativa do ar e as concentrações de gases devem estar dentro dos limites não nocivos aos vitelos. O criador deverá inspeccioná-los diariamente, bem como o equipamento automático ou mecânico que seja indispensável à saúde e bem-estar dos vitelos, para que no caso de uma anomalia ser detectada a tempo, serem tomadas as medidas necessárias para proporcionar um ambiente satisfatório.

Todos os vitelos com menos de 2 semanas deverão possuir camas, e todos os vitelos deverão receber colostro de vaca imediatamente a seguir ao nascimento e nas primeiras 6 horas de vida. Após as 2 semanas, a alimentação diária deverá ser fibrosa e a quantidade aumentada dependendo do crescimento da cria a partir de 100 gramas até um mínimo de 250g quando completar 20 semanas.

Todas as crias deverão ser alimentadas, pelo menos, duas vezes por dia, e ter uma quantidade suficiente de água fresca potável.

Os vitelos não devem ser açaimados, caso seja necessário amarrar, para administrar o leite, que nunca deverá exceder uma hora, é essencial verificar se as amarras estão colocadas de forma a não causar ferimentos e a permitir que se movimentem.

Só é permitido o confinamento dos vitelos com mais de 8 semanas de idade num compartimento individual, caso o veterinário o sugira, por razões de saúde ou de comportamento, em que a largura do compartimento deverá ser no mínimo igual à altura do vitelo ao garrote, e o comprimento igual ao comprimento do seu corpo. Cada compartimento deverá ter paredes perfuradas que permitam o contacto visual e táctil directo entre os vitelos.

No caso de vitelos alojados em grupo, o espaço para cada vitelo com um peso inferior a 150 kg, deverá ser, no mínimo 1,5 metros quadrados. Para os vitelos com um peso compreendido entre 150 e 200 kg, o espaço deverá ser de 2 metros quadrados. Para um peso superior a 200 kg o espaço deverá ser 3 metros quadrados.

Sempre que se adquiram vitelos de outras explorações, estes deverão ser inspeccionados à chegada e antes de entrarem em contacto com outros animais da exploração, de forma a verificar o seu estado sanitário, observando em especial a postura, a respiração e condição do nariz, olhos, umbigo, ânus, patas e pernas. De seguida, o vitelo deverá descansar em condições confortáveis por umas horas para depois ser alimentado.

2.3 - Protecção dos Animais em Transporte

Havendo a necessidade de protecção dos animais vivos durante o transporte, a fim de minimizar a possibilidade de lesões, ferimentos e sofrimentos desnecessários, foi criado o Regulamento (CE) n.º 1/2005 do Conselho de 22 de Dezembro de 2004 relativo à protecção dos animais durante o transporte e operações afins e que altera as Directivas 64/432/CEE e 93/119/CE e o Regulamento (CE) n.º 1255/97. O objectivo é regulamentar o transporte dos

animais vivos na União Europeia, responsabilizando, em termos de bem-estar, todas as pessoas incluídas no processo, através da adopção de medidas de autorização e controlo.

Para além dos cuidados a ter na exploração, anteriormente referidos, as condições e cuidados de transporte são outra das causas que afectam a produtividade e a qualidade da carne.

No caso do transporte ser efectuado em veículos inapropriados, e de forma incorrecta, em que os animais estão todos juntos, quando deviam ser separados por espécie e idade, o maneo é feito por pessoal sem formação, há falta de cuidado no descarregamento, podendo ocorrer fracturas ósseas, lesões nos músculos. Podemos verificar que estes factores afectam a qualidade da carcaça de forma negativa, e aumentam a ocorrência de carne escura, dura e seca (DFD - *dark, firm, dry*) nas carcaças bovinos.

O transporte de animais envolve não apenas os transportadores, mas também outras categorias de operadores tais como agricultores, comerciantes, matadouros, onde todos os envolvidos no transporte, em especial os que manuseiam os animais durante o transporte, devem possuir formação adequada e competência apropriada para este fim para que, se necessário, forneçam os cuidados necessários e aconselhados aos animais transportados, sem violência, nem actos que provoquem medo, lesão ou sofrimento nos animais proporcionando condições de bem-estar. Isto é, é proibido bater ou pontapear os animais, aplicar pressões em partes especialmente sensíveis dos animais, que lhes provoque dor ou sofrimentos. Deve-se evitar levantar ou arrastar os animais pela cabeça, orelhas, cornos, patas ou cauda. O uso de agulhões ou outros instrumentos pontiagudos também não são permitidos.

No mesmo meio de transporte os animais devem ser agrupados por espécies, por idades (separar adultos dos jovens), e com espaço suficiente, para que não fiquem apertados. É importante ter o cuidado de não juntar animais naturalmente hostis, com cornos em conjunto com outros sem cornos, machos e fêmeas.

Os animais antes de efectuarem a viagem devem ser observados, a fim de se verificar se estão aptos para a viagem, ou seja, se não estão doentes, lesionados, em risco de parir durante o transporte ou, que tenham parido há menos de quarenta e oito horas, bem como os animais recém-nascidos cuja cicatriz do coto umbilical não esteja, ainda curada. Não se verificando estas situações, os animais estão aptos para efectuarem a viagem prevista.

A operação de carregar e descarregar os animais pode provocar o stress dos animais, por isso é essencial que o embarque seja efectuado de forma rápida e tranquila, em que o operador

deverá agir consoante o temperamento e o estado do animal, sem provocar stress, evitando o uso de choques eléctricos, não batendo nos animais para não os deixar nervosos, evitando que fiquem agressivos e a probabilidade da ocorrência de acidentes.

Relativamente às condições de transporte, os equipamentos de transporte e de carregamento e descarregamento devem ser construídos e utilizados de forma a evitar lesões e sofrimento, a proteger contra as variações climatéricas e a garantir a segurança dos animais. Para além disso, deverão ter uma área de chão e uma altura suficiente tendo em conta o seu tamanho e a viagem prevista. Devem ser de fácil limpeza, com pavimento antiderrapante sem irregularidades e suficientemente sólido para resistir ao peso dos animais transportados.

Durante o transporte as condições de bem-estar devem ser verificadas e mantidas adequadamente; a duração da viagem deverá ser efectuada sem demora até ao destino, deverá ser fornecida água e alimentação e repouso em intervalos adequados.

Se for necessário amarrar os animais durante a viagem, as amarras devem ser resistentes para não se partirem, e ter um comprimento suficiente que permita que o animal se movimente à vontade.

PARTE B – ENQUADRAMENTO METODOLÓGICO

1 – DELIMITAÇÃO DO PROBLEMA

O bem-estar animal é essencialmente o cuidado que o homem dispensa aos animais, criando condições que satisfaçam as necessidades destes e que contribuirão para uma qualidade de vida satisfatória.

Nas últimas décadas muito se tem falado sobre o modo como os animais são tratados pelo homem, considerando-se que o animal não serve apenas como uma forma de produção mas o seu bem-estar tornou-se uma preocupação ética que por sua vez influencia a produtividade e a qualidade dos alimentos.

Os animais são seres que apresentam necessidades comportamentais e fisiológicas que merecem a melhor atenção por parte do homem, que deve tomar todas as medidas que assegurem o seu bem-estar, com vista à satisfação das necessidades básicas dos animais.

A partilha destes princípios, conduziu-nos a este estudo, consistindo a problemática central em indagar: ***Qual a percepção que os produtores com mais de 10 bovinos têm sobre o bem-estar animal?***

A razão de termos seleccionado os produtores com mais de 10 bovinos, deveu-se ao facto de considerarmos que terão uma opinião mais fidedigna da problemática em questão, visto terem um número de animais considerado para formularem opinião. E os que possuem menos de 10 bovinos, estes são apenas para lazer e consumo próprio.

Optamos por realizar o estudo na Ilha de Santa Maria, por estarmos cientes da rentabilização do recurso tempo e pela maior acessibilidade à população em estudo.

1.1 – Objectivos e Finalidades do Estudo

No aprofundamento da pesquisa bibliográfica relacionada com a problemática em questão, pretendemos contribuir para a preservação do bem-estar animal. Deste modo definimos como objectivos:

- Conhecer a percepção que os inquiridos têm sobre o bem-estar animal
- Identificar a importância que atribuem à:
 - ⇒ Protecção dos animais nas explorações pecuárias;
 - ⇒ Protecção dos vitelos nos locais de criação, instalações e alojamento;
 - ⇒ Protecção dos animais em transporte;

É nossa finalidade, com este estudo, subsidiar contributos com vista à promoção, divulgação e conhecimento real da percepção dos produtores sobre o bem-estar animal.

2 – METODOLOGIA

Método é o conjunto de acções sistematicamente racionais que, com maior segurança e economia, permite alcançar o objectivo, traçando o caminho a ser seguido, detectando erros e auxiliando as decisões do investigador.

A metodologia é o processo pelo qual o autor do estudo define a orientação que irá dar ao trabalho e onde especifica os métodos e materiais utilizados para a recolha de dados que permitiram a sua execução.

Erasmí (1989), entende que o processo metodológico da investigação consiste no arranjo das condições ideais para recolher e analisar os dados de modo a que atinja a finalidade do estudo com o mínimo de custos. Assim, os processos podem mudar conforme a finalidade do estudo.

Marconi e Lakatos (1990), referem que os dados podem ser obtidos através de pesquisa de campo ou de laboratório.

As pesquisas de campo que consistem na observação de factos e fenómenos, colheita de dados a eles referentes dividem-se em três grupos, segundo Tripodi, mencionado por Marconi e Lakatos (1990): *quantitativos-descritivos, exploratórios, e experimentais*.

Entendendo que os estudos descritivos, segundo Marconi e Lakatos (1990), são investigações de pesquisa empírica cuja principal qualidade é o delineamento ou análise das características de factos ou fenómenos e que podem ainda ser estudos de relações entre variáveis, consideramos este estudo como *quantitativo-descritivo*.

2.1 – População em Estudo

A população em pesquisa, designa a totalidade de indivíduos que possuem as características definidas para determinado estudo.

Neste estudo a população será constituída por todos os produtores com mais de 10 bovinos, na ilha de Santa Maria – Açores, num total de cento e cinquenta e três (153).

2.2 – Instrumento de Colheita de Dados

São vários os procedimentos para a realização da colheita de dados, que variam de acordo com as circunstâncias, população em estudo ou com o tipo de investigação.

Marconi e Lakatos (1990:86), afirma que “ *formulário é um dos instrumentos essenciais para a investigação social, cujo sistema de colheita de dados consiste em obter informações directamente do entrevistado*”.

Nogueira (1968:129), define formulário como sendo “ *uma lista formal, catálogo ou inventário destinado à colheita de dados resultantes quer da observação, quer do interrogatório, cujo preenchimento é feito pelo próprio investigador, à medida que faz as observações ou recebe as respostas*”.

Para este estudo optamos pela aplicação de um formulário, considerando que era a técnica mais adequada à população em estudo, de modo a que os inquiridos pudessem responder e lhes fossem clarificadas as perguntas, de modo a não persistirem dúvidas.

Ander-Egg (1978), aponta como uma das qualidades essenciais para a aplicação do formulário a precisão das informações em grau de exactidão suficiente e satisfatório para o objectivo proposto.

Ainda, segundo nos refere Lakatos e Marconi (1990), a aplicação do formulário tem a vantagem de poder ser utilizado em quase todo o segmento da população, entre alfabetizados, analfabetos, populações heterogéneas, porque o seu preenchimento é feito pelo entrevistador e a facilidade na aquisição de todos os formulários aplicados.

O formulário que aplicamos (Anexo I), apresenta questões fechadas e de escolha múltipla, composto por cinco grupos de perguntas.

Para obtenção dos nomes dos produtores com mais de 10 bovinos, foi contactado o Chefe do Serviço de Desenvolvimento Agrário da Ilha de Santa Maria, o qual nos forneceu uma listagem e que possibilitou o contacto com a população em estudo.

Foram assim aplicados cento e cinquenta e três (153) formulários, durante os meses de Maio e Junho do ano corrente.

A grande maioria foi previamente contactada pessoalmente, dadas as características de ser uma ilha pequena com um grau de conhecimento elevado entre os habitantes, e alguns foram contactados por via telefónica.

Nesse primeiro contacto foram informados do estudo que estávamos a desenvolver, os objectivos e solicitávamos a sua anuência em colaborar no estudo e em responder às questões que lhes iríamos formular. Foi-lhes assegurada a confidencialidade dos dados e acordado o local para a colheita de dados, sendo que a maioria preferiu o domicílio familiar.

No decurso da aplicação do formulário, propusemo-nos apenas intervir para clarificar ou esclarecer palavras ou frases pouco claras.

2.2.1 – Pré -Teste

Depois de redigido, o instrumento de colheita de dados precisa ser testado antes da sua utilização definitiva, aplicando-se alguns exemplares numa pequena população escolhida (Lakatos e Marconi, 1992).

Elaborado o formulário, houve necessidade de averiguar se este apresentava três importantes elementos, que na opinião das já citadas autoras, são de extrema importância:

⇒ Fidedignidade

Qualquer pessoa que aplique obterá os mesmos resultados;

⇒ Validade

Os dados recolhidos são necessários à pesquisa;

⇒ Oportunidade

Vocabulário acessível e significado claro;

Para Gil (1991), os aspectos mais importantes a serem considerados no pré-teste podem ser discriminados:

- Clareza e precisão dos termos
- Quantidade das perguntas
- Forma das perguntas

No presente estudo procedeu-se a um teste preliminar, a cinco produtores com mais de 10 bovinos, na ilha de São Miguel, amostra com características semelhantes à da população em estudo. Concluiu-se que não evidenciaram dificuldades na interpretação das questões, pelo que o mesmo se tornou definitivo.

3 – BEM-ESTAR ANIMAL NA ILHA DE SANTA MARIA

Uma vez recolhidos e tratados os dados e obtidos os respectivos resultados, procederemos à análise e interpretação dos mesmos.

Análise e interpretação são duas actividades distintas, mas estreitamente relacionadas. Na análise, o pesquisador entra em maiores detalhes sobre os dados decorrentes do trabalho estatístico, a fim de conseguir resposta às suas indagações, e procura estabelecer as relações necessárias entre os dados obtidos e as hipóteses ou perguntas formuladas. Estas são comprovadas ou refutadas, mediante a análise. Enquanto que, em geral, a interpretação significa a exposição do verdadeiro significado do material apresentado, em relação aos objectivos propostos e ao tema. Esclarece, não só o significado do material, mas também faz ilações mais amplas dos dados discutidos.

Recorrer-se-ão a tabelas e gráficos, para uma melhor compreensão e visualização dos resultados obtidos. Serão sempre acompanhados pela respectiva legenda e comentários julgados oportunos.

O nível estatístico utilizado foi o de estatística descritiva e analítica através do programa SPSS, tendo sido utilizadas distribuições de frequências absolutas, relativas, medidas de tendência central.

3.1 – Caracterização da População

3.1.1 - Identificação do Produtor

3.1.1.1 - Idade

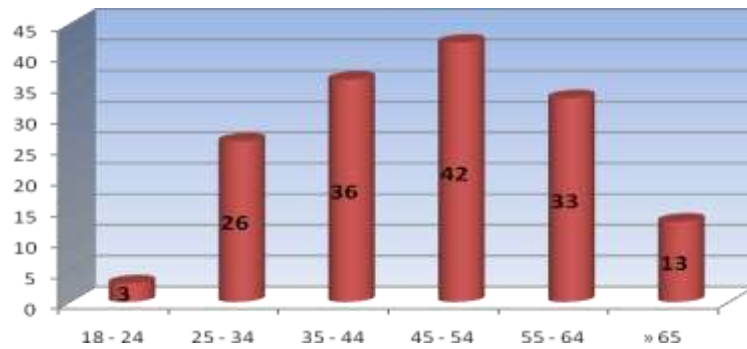


Figura nº 1 – Distribuição dos produtores por grupo etário

No que respeita ao grupo etário verificamos, pela figura nº 1 que a maioria da população inquirida, tem idades compreendidas entre 45 a 54 anos (42), seguindo-se o grupo etário entre os 35 e 44 anos (36).

3.1.1.2 - Sexo

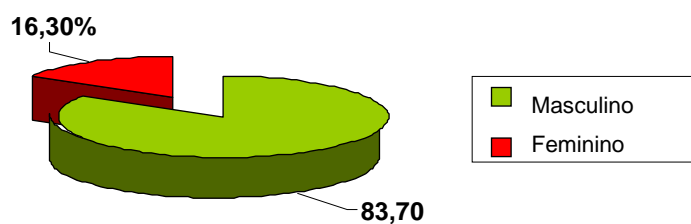


Figura nº 2 – Distribuição gráfica dos produtores segundo o sexo

Na população estudada predomina o sexo masculino, onde se registam 128 sujeitos que corresponde a 83,70%, conforme se pode verificar na figura nº 2.

3.1.1.3 – Escolaridade

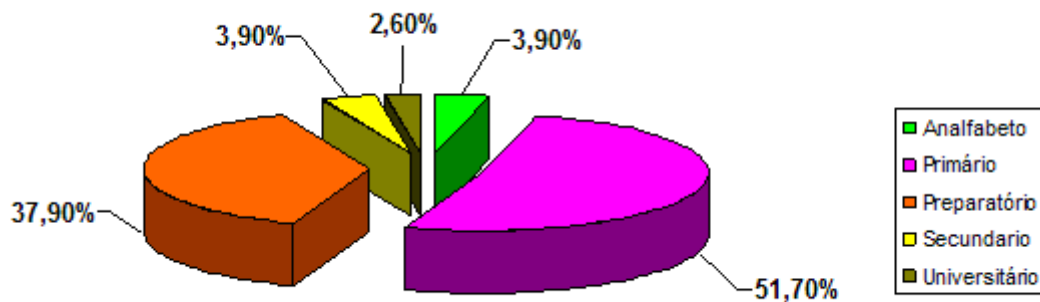


Figura nº 3 – Distribuição dos produtores segundo o grau de escolaridade

Da figura nº 3, verificamos a existência de um predomínio de produtores com o nível de escolaridade primário (ate à 4ª classe), correspondendo a 51,70 %.

3.1.2 - Natureza Jurídica do Produtor

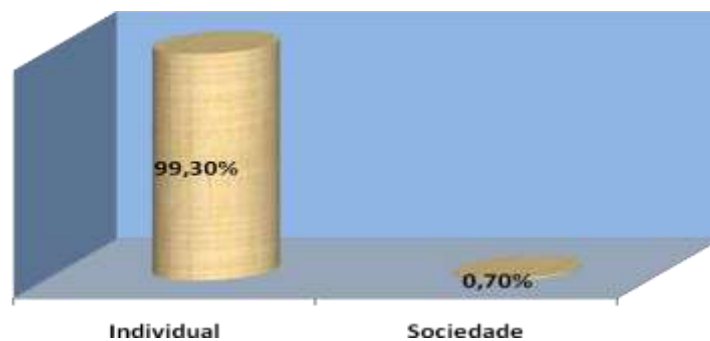


Figura nº 4– Distribuição de frequências percentuais referente à natureza jurídica do produtor

Como podemos verificar, a maior percentagem dos produtores tem natureza jurídica individual. Dos 153, apenas 1 tem natureza jurídica em sociedade.

3.2 – Dados da Exploração e Efectivo Animal

Tabela nº 1- Total de área forrageira em hectares

Área Forrageira	Hectares	Percentagens
≤ 3	3	2,0%
3 - 6	13	8,50%
7 - 12	51	33,30%
13 - 18	31	20,30%
19 - 24	10	6,50%
25 - 30	14	9,20%
31 - 36	11	7,20%
37 - 50	4	2,60%
51 - 100	12	7,80%
>101	4	2,60%

Da análise da tabela nº 1, constatamos que a maior parte dos produtores possui de área forrageira entre 7 a 12 hectares, seguindo-se 13 a 18 hectares, com as percentagens de 33,3 e 20,3, respectivamente.

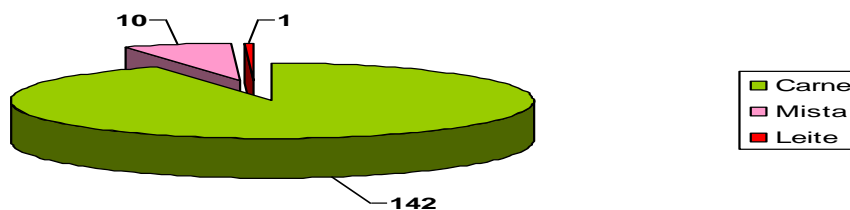


Figura nº 5 – Representação gráfica da aptidão da produção animal

Quanto à aptidão da produção animal, a grande maioria dos inquiridos (142) dedicam-se à produção de carne.

Apuramos, que todos os produtores referem que os animais estão em pastoreio livre.

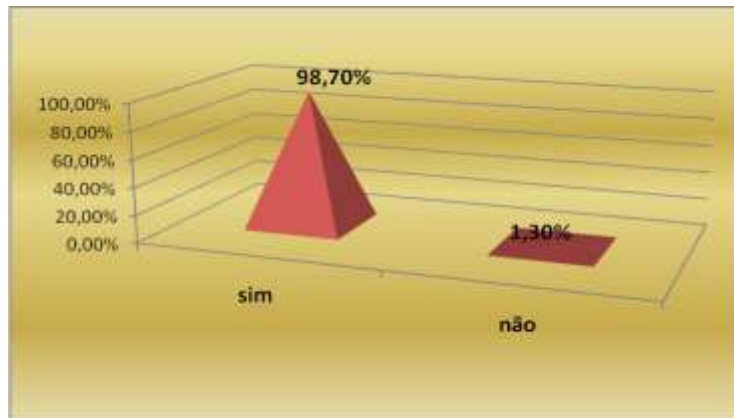


Figura nº 6 - Representação gráfica do encabeçamento da exploração inferior a 2,5

Quanto ao encabeçamento da exploração, verifica-se que a grande maioria responde afirmativamente que é inferior a 2,5 CN/ha.

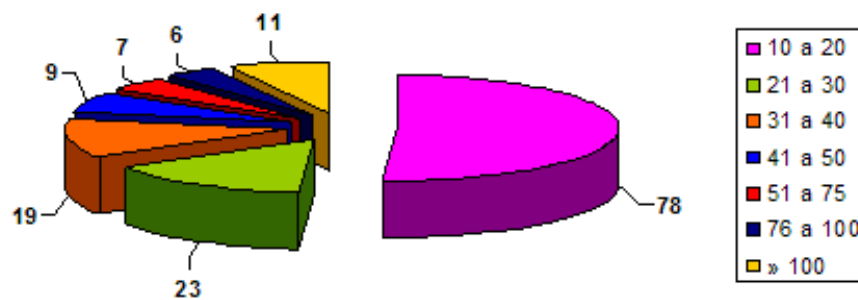


Figura nº 7- Representação numérica do total de bovinos na exploração, por produtor

Verificamos pela análise das representações acima, na figura nº 7, que 78 dos inquiridos refere possuir na exploração, entre 10 a 20 bovinos, ou seja metade da população em estudo.

3.3 – Protecção dos Animais nas Explorações Pecuárias

Boas condições físicas e de saúde dos animais

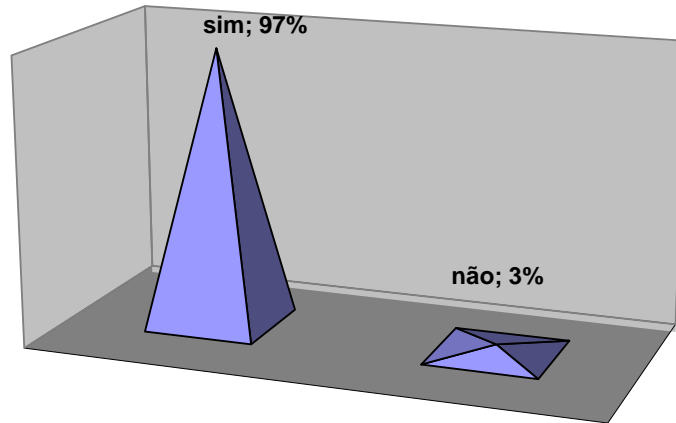


Figura nº 8 – Representação gráfica das boas condições físicas e de saúde em que se apresentam os animais nas explorações pecuárias

No que respeita às boas condições físicas e aparentemente saudáveis que apresentam os animais nas explorações pecuárias, podemos constatar que quase todos responderam sim no valor percentual de 97 e numérico de 148.

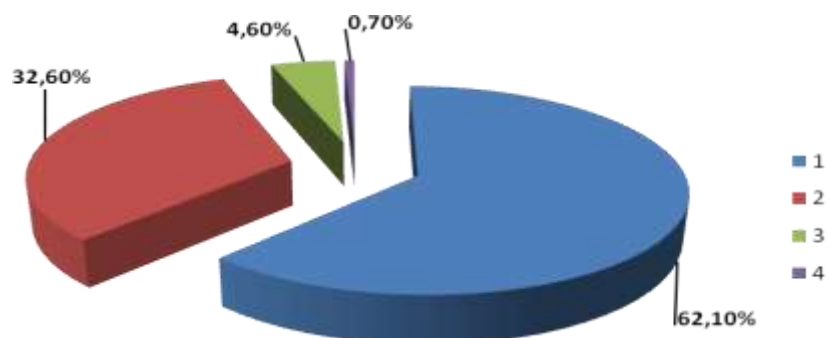


Figura nº 9 – Representação gráfica do número de pessoas que cuidam dos animais

Da figura nº 9, verificamos que grande parte dos produtores, têm apenas uma pessoa a cuidar dos bovinos. Apenas 0,70%, o que equivale a 1 produtor, refere ter 4 pessoas para tratar dos animais.

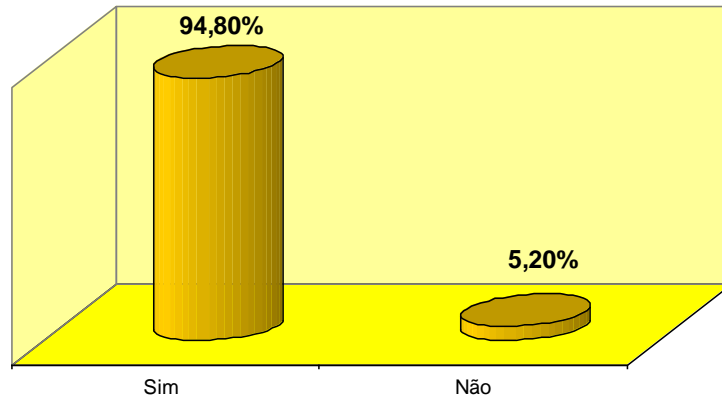


Figura nº 10 – Representação percentual segundo a opinião dos inquiridos sobre o número suficiente de tratadores que possuem

Da figura nº 10, verifica-se a existência de um grande predomínio da população a responder que acha que o número de tratadores que possui, é suficiente. É de salientar que a maioria afirma que tem apenas uma pessoa a cuidar dos animais.

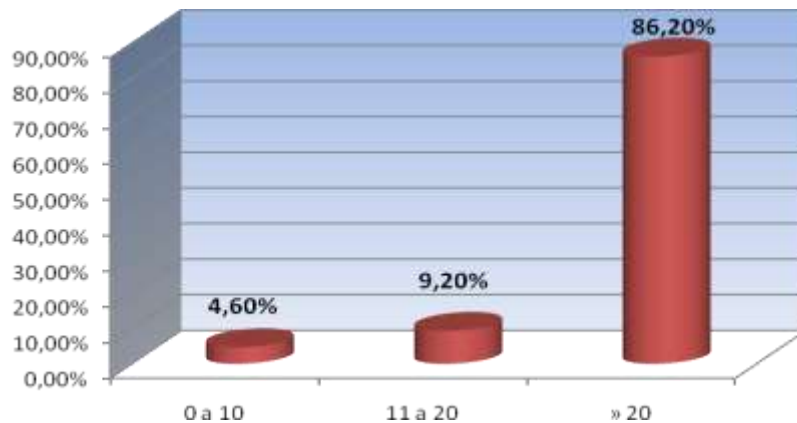


Figura nº 11 – Representação percentual do tempo de experiência dos tratadores

Da interpretação dos dados da figura nº 11, podemos visualizar que a maioria dos tratadores tem mais de 20 anos de experiência como tratadores dos bovinos, na representação percentual de 86,20.

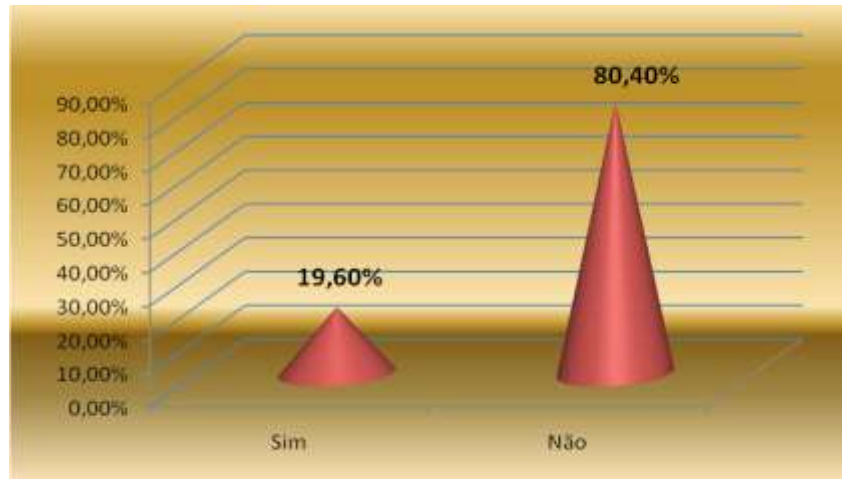


Figura nº 12 – Representação percentual dos tratadores com formação

Verificamos na figura acima que a maior parte dos tratadores não tem qualquer tipo de formação.



Figura nº 13 – Representação numérica sobre o tipo de formação que possuem

Pela análise da figura, verificamos que os produtores possuem os mais variados tipos de formação, sendo a contabilidade a mais frequente, seguida da área relativa à forragem e sanidade.

3.3.1 - Inspeção e Cuidados Sanitários

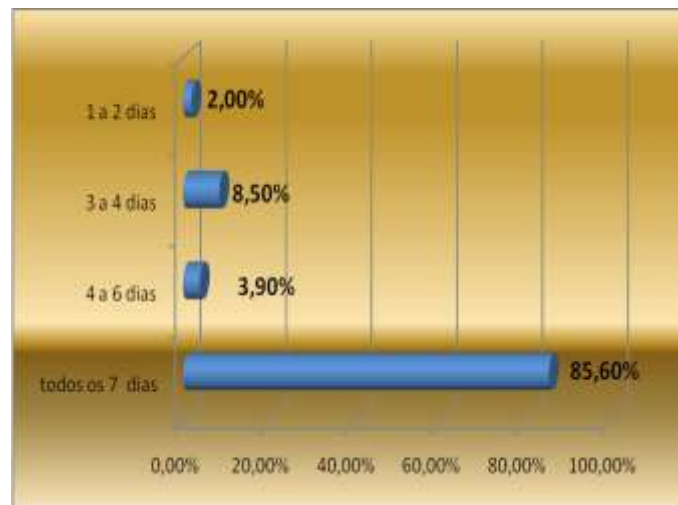


Figura nº 14 – Representação gráfica do número de dias por semana com que os animais são inspeccionados

No tocante à frequência com que os animais são inspeccionados por semana, verificamos que a maior parte inspecciona-os todos os 7 dias da semana, conforme podemos constatar na figura nº 14.

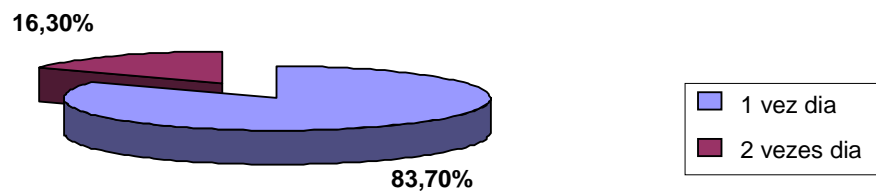


Figura nº 15 – Representação percentual da inspeção dos animais por dia

A maioria dos respondentes em 83,7 %, afirmam que inspeccionam os animais 1 vez por dia, conforme nos retrata a figura nº 15.

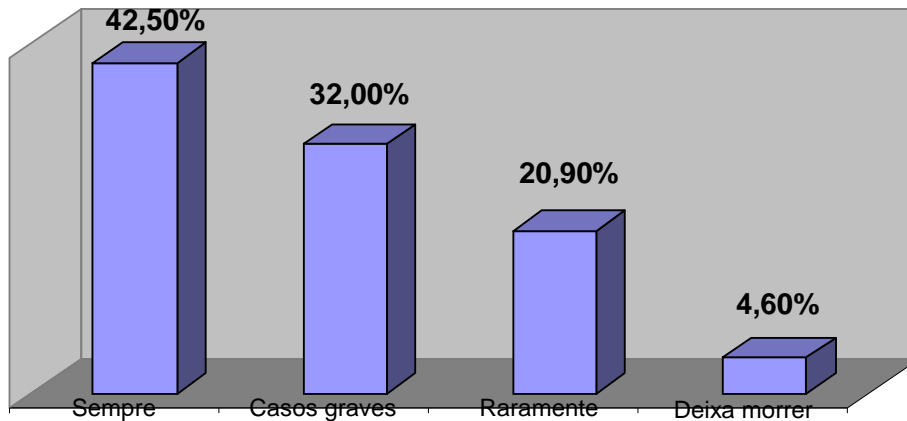


Figura nº 16 – Representação percentual sobre o recurso ao veterinário, quando os animais estão doentes

Conforme podemos notar através da figura nº 16, apuramos que 42,5% dos inquiridos recorrem ao veterinário sempre que os animais estão doentes, 32% refere que só recorrem em situações graves, enquanto 20,9% raramente recorre. Existe ainda o valor percentual e numérico de 4,6 e 7 respectivamente, que os deixa morrer.

Podemos concluir que todos os produtores prestam cuidados aos animais doentes ou lesionados.

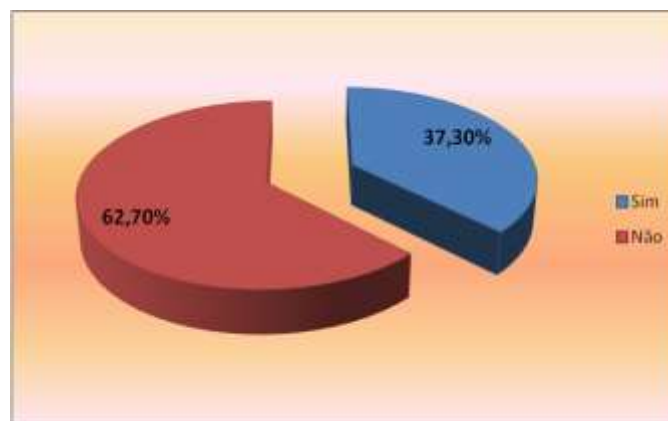


Figura nº 17– Representação gráfica das instalações próprias para os animais doentes

Relativamente à apreciação da figura nº 17, podemos verificar que grande parte dos produtores não possui instalações próprias para os animais quando estão doentes, na percentagem de 62,70 .

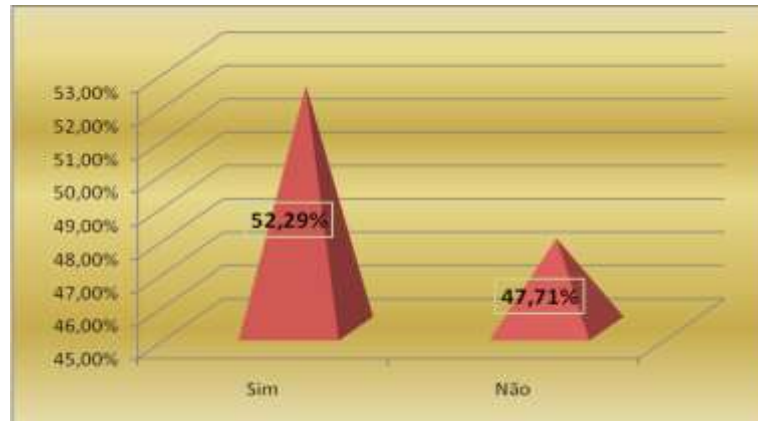


Figura nº 18 – Distribuição percentual sobre a existência de mangas ou parques de contenção

Da população em estudo, 52,29% revelaram possuir mangas e ou parques de contenção. Em termos numéricos significam 80 a referir sim, enquanto 73 revela não o possuir.

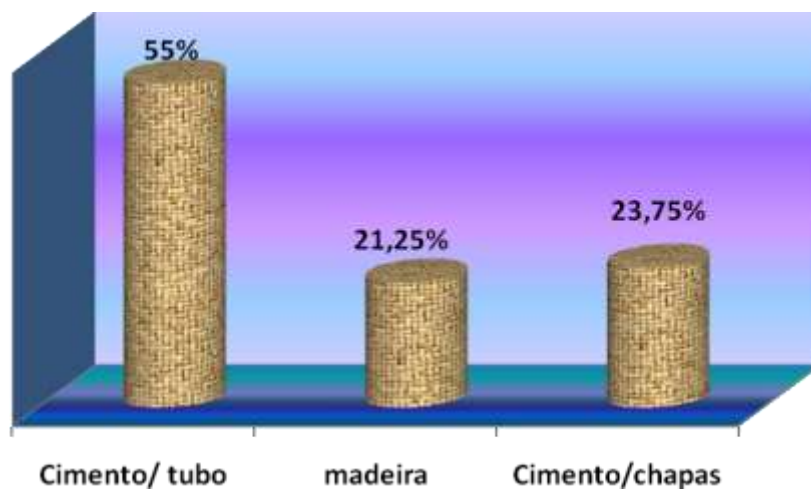


Figura nº 19 – Representação gráfica sobre o tipo de material usado na contenção dos animais

Quanto ao tipo de material usado na contenção, os respondentes que referiram anteriormente possuir material, manifestam na sua maioria (55%) que consiste em cimento/tubo galvanizado. Outros referem ainda possuir madeira e cimento.

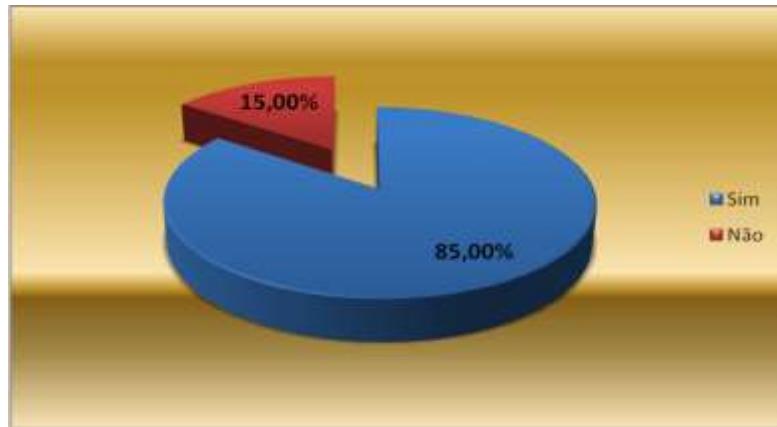


Figura nº 20 – Distribuição percentual sobre a segurança das mangas ou parques

Quando inquiridos sobre a segurança das mangas ou parques, a grande maioria refere que apresentam condições de segurança, conforme se pode verificar na figura nº 20.

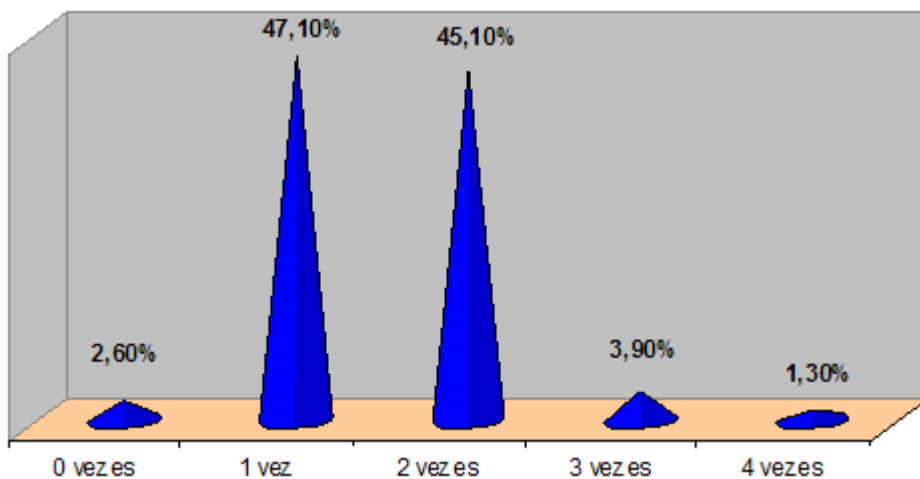


Figura nº 21 – Representação percentual sobre as desparasitações por ano

Na figura nº 21 podemos constatar que a maior parte dos produtores promove a desparasitação dos animais 1 a 2 vezes por ano nos valores percentuais de 47,1 e 45,1 respectivamente.

Todos os 100% dos inquiridos responderam que não efectuam qualquer tipo de registo sobre os tratamentos efectuados, nem registam os casos de mortalidade dos bovinos.

3.3.2 - Liberdade de Movimentos

Tabela nº 2 - Condições das instalações para os animais se moverem

Condições das instalações para movimentação dos animais livremente	FREQUÊNCIAS	
	Fi	Fi%
Sim	57	37,25%
Não	96	62,75%
TOTAL	153	100%

A maior parte dos produtores afirma que as instalações destinadas aos animais não têm condições e espaço suficiente para que aqueles se deitem, descansem ou para que se levantem, na percentagem de 62,75.



Figura nº 22 – Representação gráfica da questão “Prende ou amarra os animais”

Na figura nº 22 podemos verificar que 52, 90 % da população amarra os animais. Em oposição, os restantes 47,10% não o fazem.

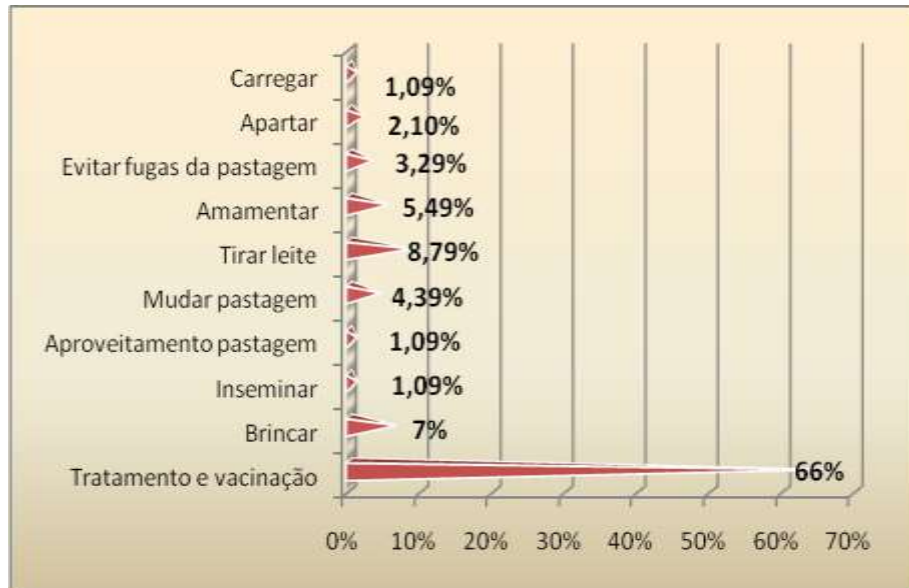


Figura nº 23 – Representação percentual dos motivos porque amarra os animais

Nesta figura nº23, podemos visualizar que da totalidade da população inquirida, amarram os animais para vacinação, enquanto que os restantes o fazem por diversas razões mas em números pouco significativos. É de referir que alguns amarram os animais por mais que uma razão.

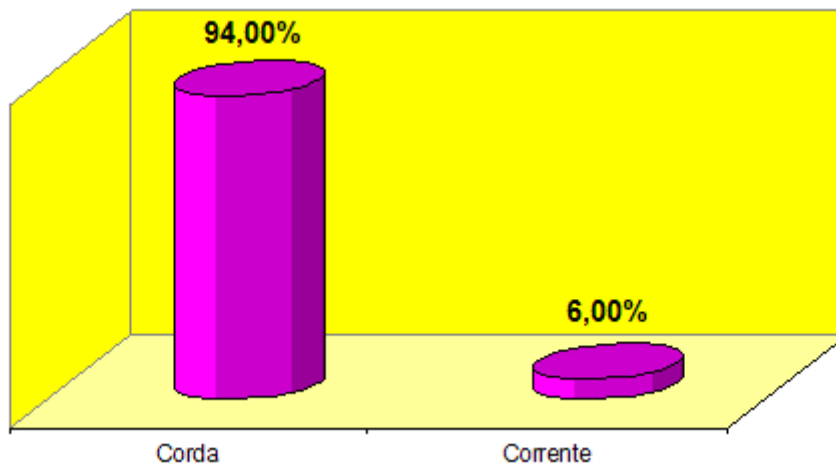


Figura nº 24 – Distribuição percentual sobre o meio que utilizam para amarrar os animais

Através desta figura podemos concluir que 94% dos sujeitos que amarram os bovinos, o fazem com recurso á corda, havendo uma pequena parte que utiliza a corrente.

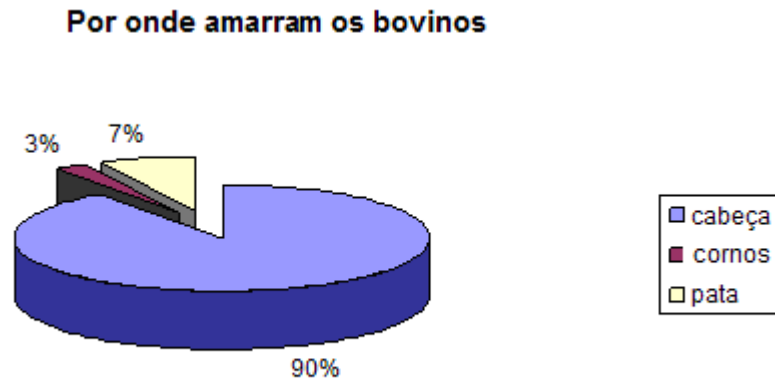


Figura nº 25– Distribuição percentual referente à questão “ por onde amarram os animais “

Os produtores responderam na sua maioria que quando amarram os animais o fazem pela cabeça no valor percentual de 90, conforme a figura nº 25.

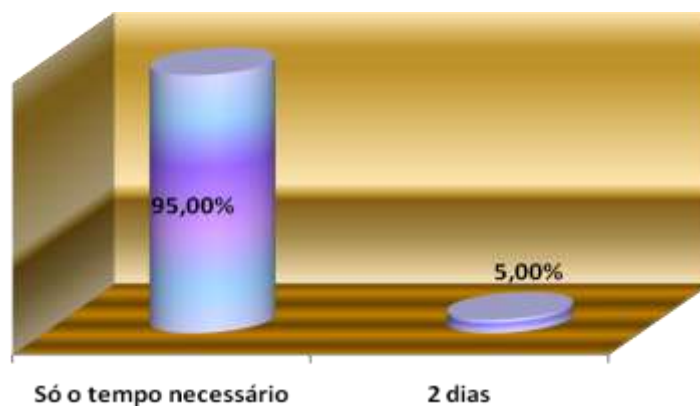


Figura nº 26 – Distribuição percentual sobre o período em que mantêm o animal amarrado

Podemos verificar pela figura nº 26 que a maioria dos produtores mantêm os bovinos amarrados só durante o tempo que consideram necessário em 95%.

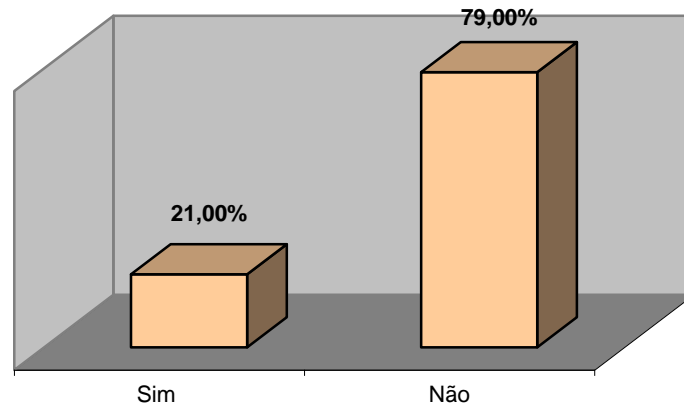


Figura nº 27 – Distribuição percentual sobre o facto dos animais terem condições suficientes para se moverem enquanto amarrados

79 % dos inquiridos afirmam que quando têm de amarrar os animais, estes não têm condições suficientes para se moverem com facilidade, como podemos verificar na figura nº 27.

3.3.3 - Instalações e Alojamento

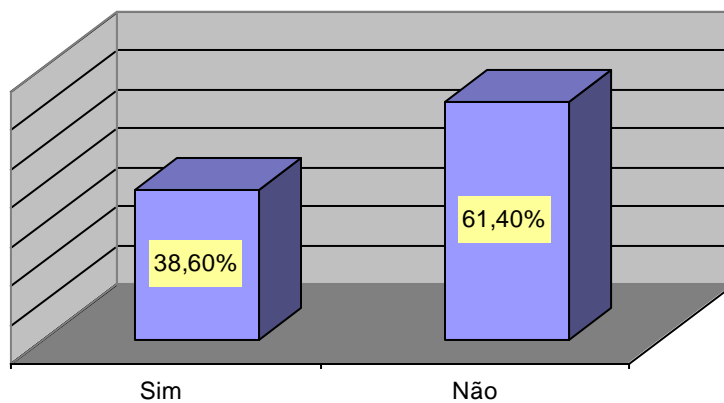


Figura nº 28 – Distribuição percentual sobre a existência de instalações na exploração

Pela análise da figura nº 28, podemos concluir que grande parte dos produtores não possui instalações na exploração.

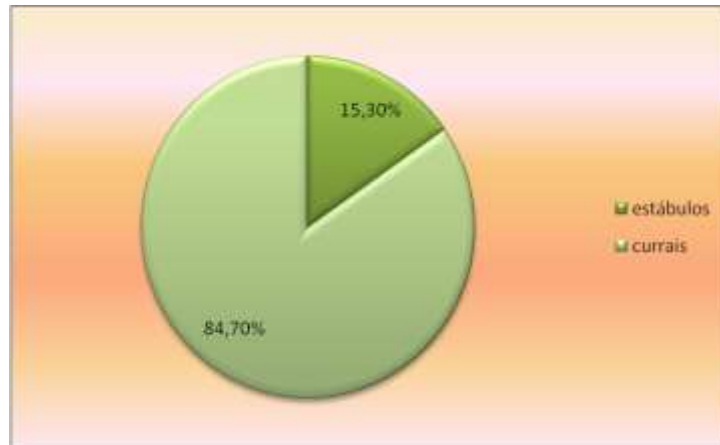


Figura nº 29 – Distribuição percentual sobre o tipo de instalações

Dos inquiridos, a maior parte afirma que as instalações que possuem nas explorações são currais, conforme a figura nº29.

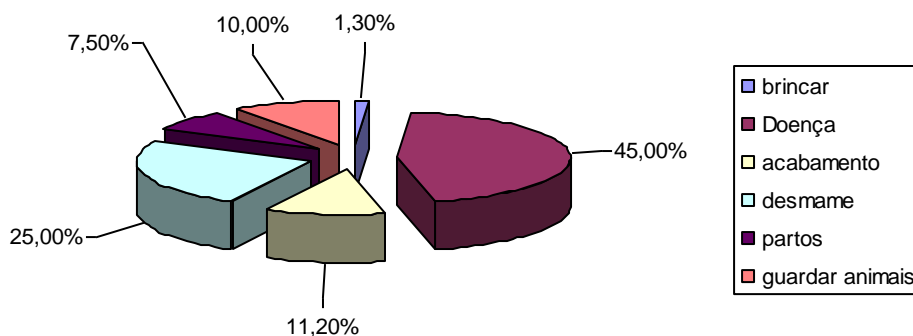


Figura nº 30 – Distribuição percentual referente à finalidade das instalações

A apreciação da figura nº30 leva-nos a concluir que as instalações existentes nas explorações, servem sobretudo para os animais em situação de doença, seguindo-se os que utilizam para desmame e outras situações cumulativamente.

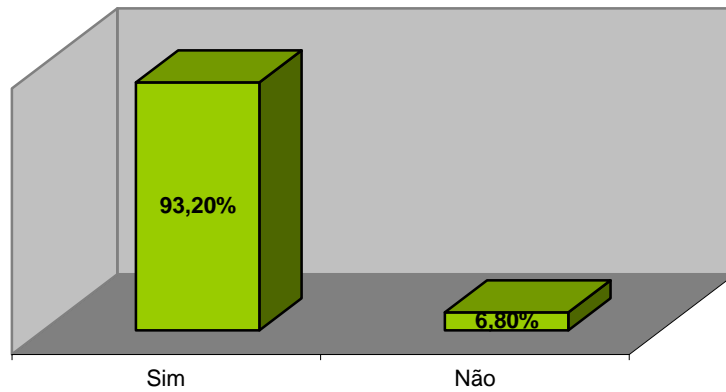


Figura nº 31 – Distribuição percentual sobre as condições de higiene das instalações

Relativamente à questão do estado de conservação e higiene das instalações, a grande maioria dos produtores que possuem instalações na exploração, referem que estas se encontram em bom estado de higiene e conservação, conforme reproduzem os dados da figura nº 31.

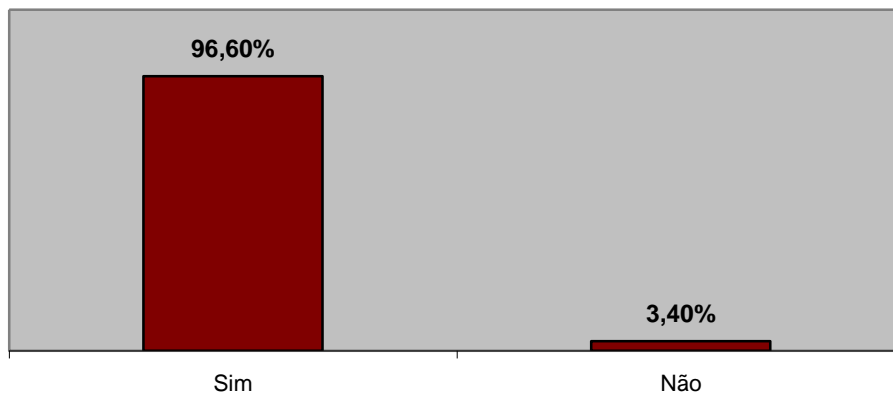


Figura nº 32 – Distribuição percentual sobre a segurança das instalações

Os inquiridos referem na sua grande maioria que as instalações garantem segurança aos bovinos (figura nº 32).

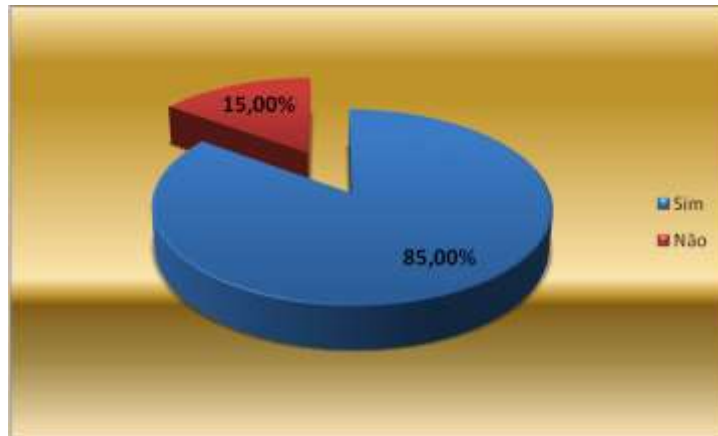


Figura nº 33 – Distribuição percentual sobre a limpeza e desinfecção das instalações

Dos inquiridos que possuem instalações na exploração, 85% referem que as limpam e desinfectam (figura nº 33).

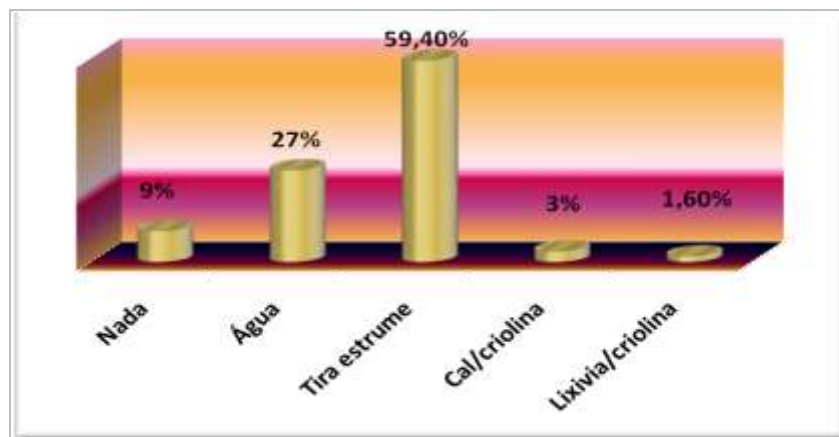


Figura nº 34 – Distribuição percentual sobre os produtos de limpeza das instalações

Pela análise da figura nº 34, podemos verificar que a maior parte dos inquiridos apenas retira o estrume das instalações. Apesar de apenas 59 possuir instalações, alguns referiram cumulativamente que limpam com mais do que um produto.

3.3.4 - Animais Criados Ao Ar Livre

Podemos concluir que todos os produtores deixam os bovinos na pastagem sempre, incluindo a noite e dia.

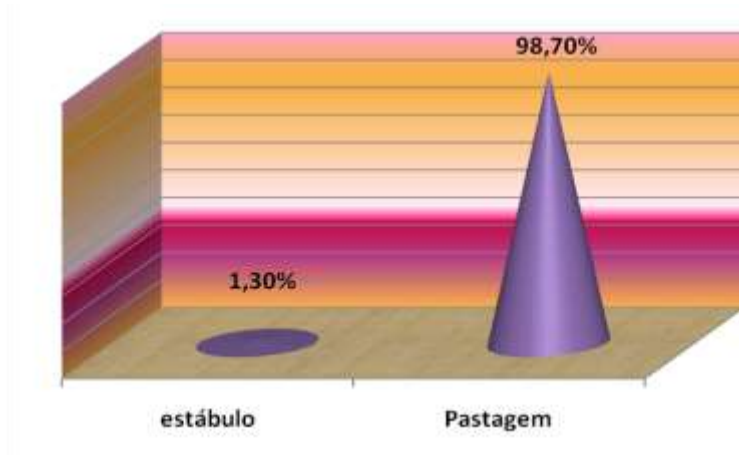


Figura nº 35 – Distribuição percentual sobre a permanência dos animais em períodos de tempestade

A figura nº 35 demonstra-nos que os animais permanecem nas pastagens em caso de tempestade. Apenas 1,30 % afirmam que os recolhe para os estábulos nestas situações.

Todos os produtores referem ter as pastagens protegidas.

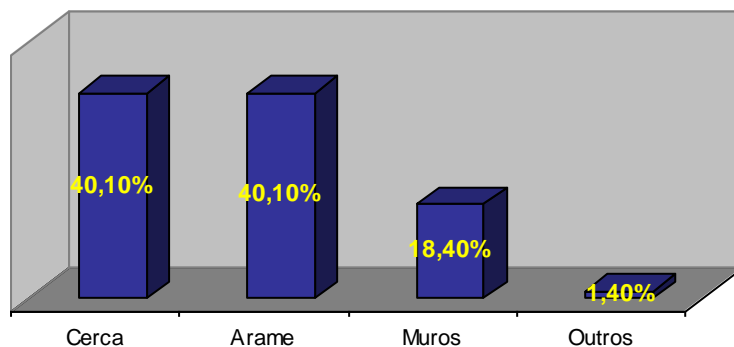


Figura nº 36 – Distribuição percentual sobre o tipo de protecção utilizada pelos produtores nas pastagens

Constata-se pela observação da figura nº 36 que os produtores utilizam como medida de segurança para vedação das pastagens a cerca e arame no mesmo valor percentual, todavia, vários referem que utilizam também mais do que um tipo de vedação nas pastagens.

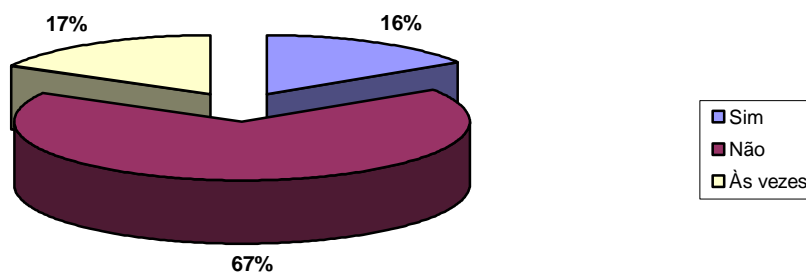


Figura nº 37 – Representação gráfica dos produtores que retiram os animais doentes das pastagens

Como podemos verificar pela análise da figura nº 37, a maior parte dos produtores não retira os animais em situação de doença, das pastagens.

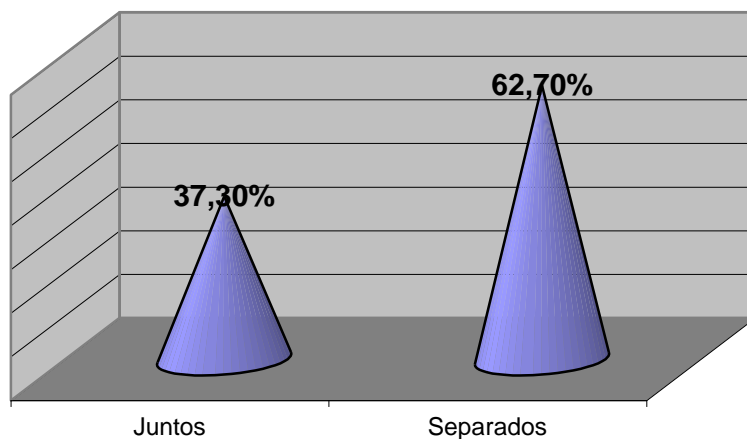


Figura nº 38 – Representação gráfica dos produtores que separam os animais nas pastagens

A maior parte dos inquiridos quando questionados sobre se os animais costumam estar todos juntos nas pastagens, referem na maioria que costumam estar separados.

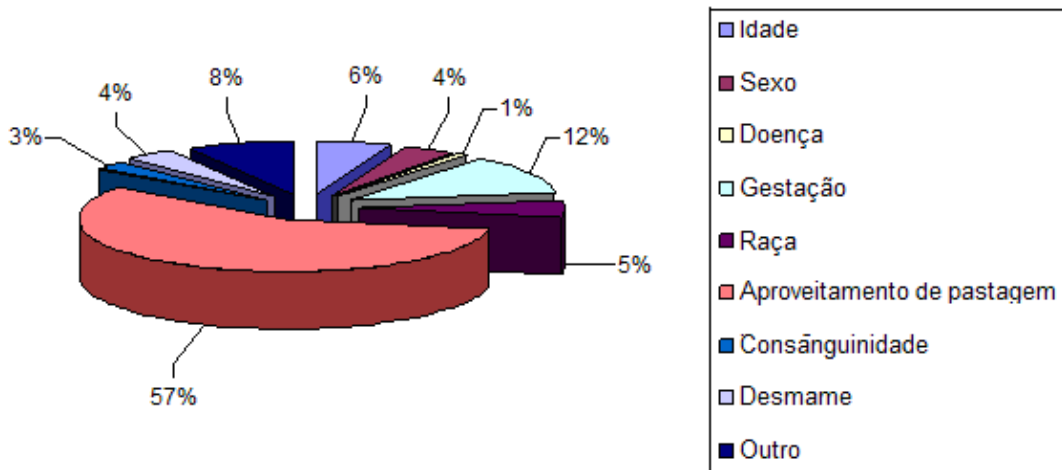


Figura nº 39– Distribuição percentual sobre os critérios para a separação dos bovinos

Analisando a figura verificamos que o critério de aproveitamento de pastagem é o mais utilizado pelos produtores para a separação dos animais nas explorações, conforme a figura nº 39.

3.3.5 - Alimentação, Água E Outras Substancias

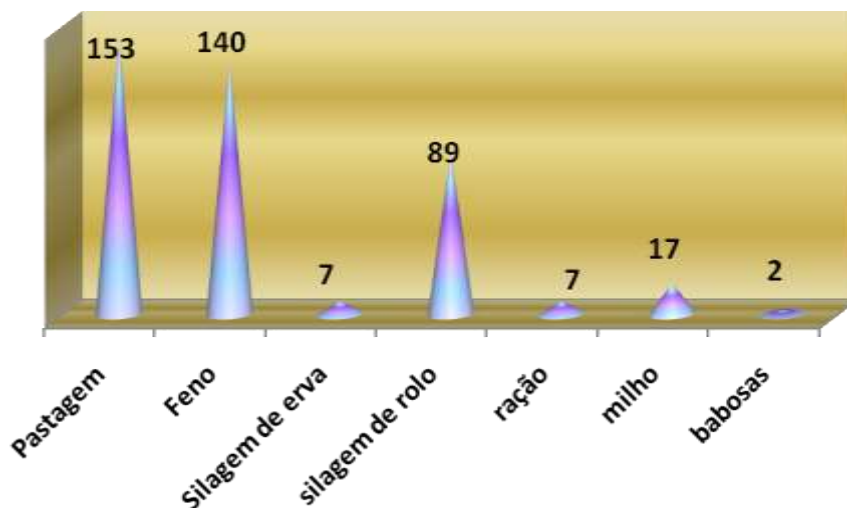


Figura nº 40 – Representação numérica sobre o tipo de alimentação dos bovinos

Pela análise da figura nº 40, verificamos todos promovem a alimentação dos bovinos com pastagem. A maior parte dos produtores alimenta os bovinos com feno, seguindo-se a silagem de rolo. Podemos ainda concluir que variam a alimentação, fornecendo mais do que um tipo de alimentos.

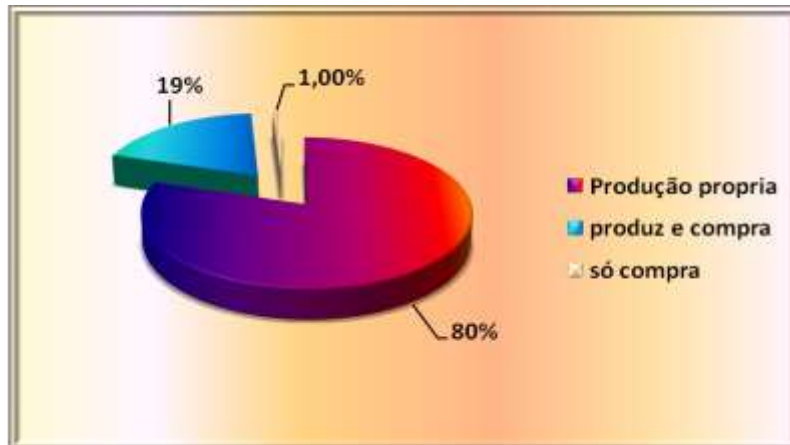


Figura nº 41- Distribuição percentual sobre o modo como adquirem a alimentação para os bovinos

A maior parte dos produtores afirma que a alimentação fornecida aos animais é produzida na exploração, conforme podemos concluir dos dados na figura acima.

Todos os produtores afirmam que a alimentação é igual para todos os bovinos e possuem área de armazenagem para os alimentos, com condições adequadas.

Tabela nº 3 – Representação da quantidade de alimento por animal e por dia

Feno	Fi	Silagem rolo	Fi	Silagem erva	Fi	Ração	Fi
0-2 Kg	7	«10 Kg	2	12-18 Kg	8	2,5 Kg	1
2-4 Kg	11	10-20 kg	4			5 Kg	
4-6 Kg	18	20-40 Kg	16				
6-8 Kg	36	» 40 Kg	9				
» 8 Kg	42						

Pela tabela acima, verificamos que a maior parte da alimentação é constituída por feno, seguida de silagem de rolo.

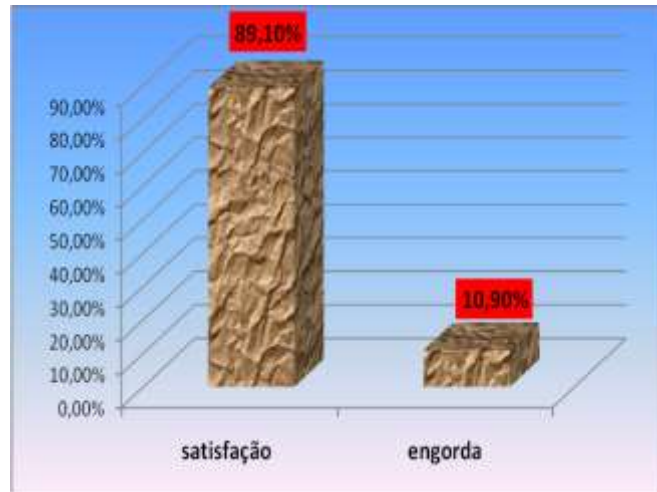


Figura nº 42 – Representação numérica sobre a finalidade da alimentação

Da análise da figura nº 42 realça-se que a maior parte dos produtores alimentam os bovinos para satisfação das necessidades destes, só um número reduzido os alimenta para engorda.

Todos os produtores referem que têm água limpa para os animais.

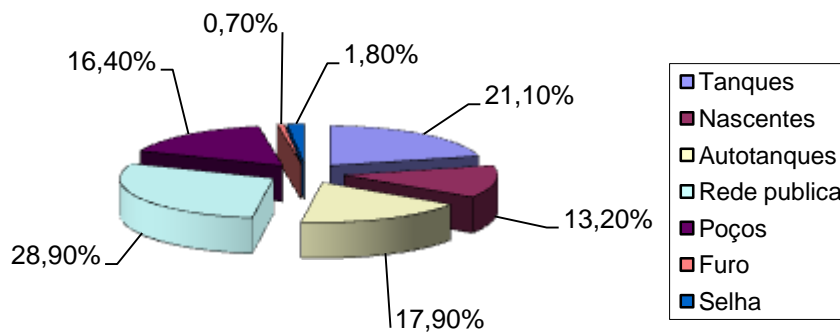


Figura nº 43 – Representação percentual da proveniência da água

A figura nº 43 revela-nos que a água provêm em grande parte da rede pública, seguindo-se tanques e autotanques e nascentes.

3.3.6 – Mutilações

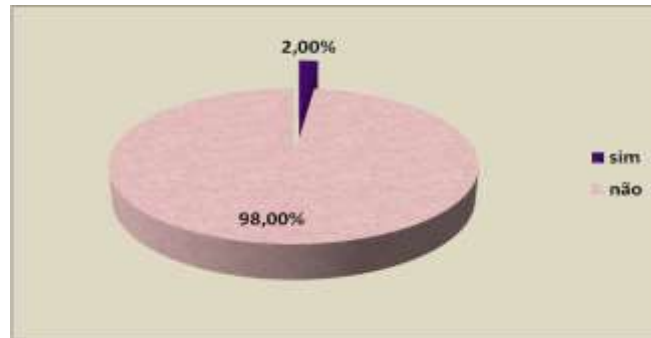


Figura nº 44 – Representação numérica sobre a prática de mutilações

Da interpretação dos dados da figura nº 44, podemos concluir que a maior parte dos produtores não pratica qualquer tipo de mutilações. Os 2% que a praticam referem constar do tipo descorna.

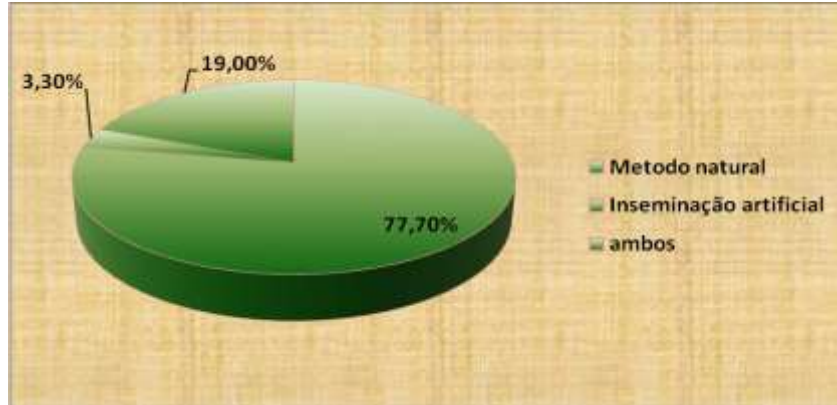


Figura nº 45 – Representação percentual sobre o método de reprodução

Podemos verificar que a maior parte dos produtores promove o método natural como processo de reprodução dos bovinos, como demonstra a figura nº 45.

Todos os produtores afirmam que o método de reprodução utilizado tem em conta a minimização do sofrimento do animal.

3.4 – Protecção dos Vitelos nos Locais de Criação

Os inquiridos do estudo responderam na totalidade que os vitelos estão alojados em grupo. Quando questionados se têm instalações próprias para os vitelos, referiram todos que não possuem.

Tal como na resposta anterior, também a totalidade dos sujeitos inquiridos referiram que os vitelos não são amarrados quando lhes dão o leite, visto que estes ficam junto com as mães até ao desmame.

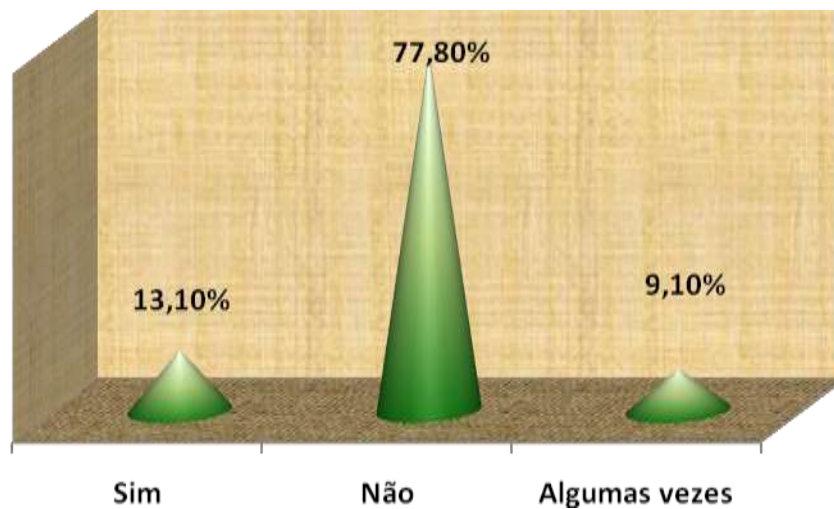


Figura nº 46– Vitelos ficam na pastagem após o desmame

Verifica-se que a grande maioria dos produtores não deixa os animais na pastagem após o desmame, conforme figura nº 46.

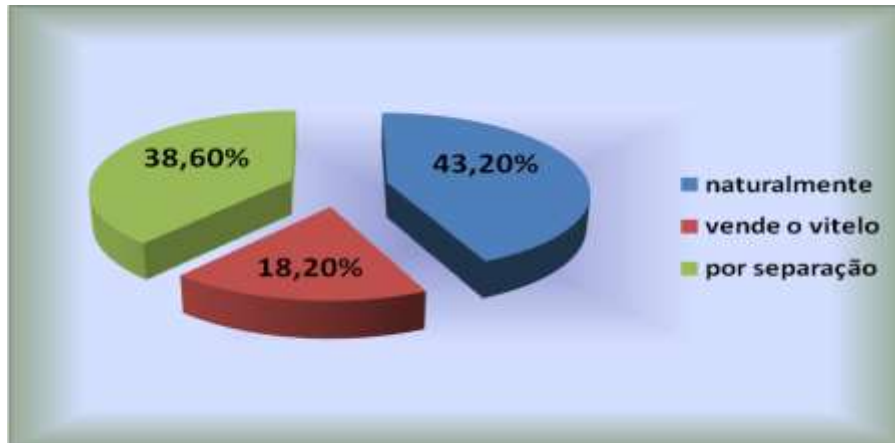


Figura nº 47 – Representação percentual relativa ao procedimento para o desmame dos vitelos

Os produtores referem que o desmame dos vitelos é feito naturalmente, por separação ou por venda do vitelos.

Utilizam as três modalidades acima referidas, todavia a mais frequente é o desmame natural, ou seja, as mães deixam de os amamentar.

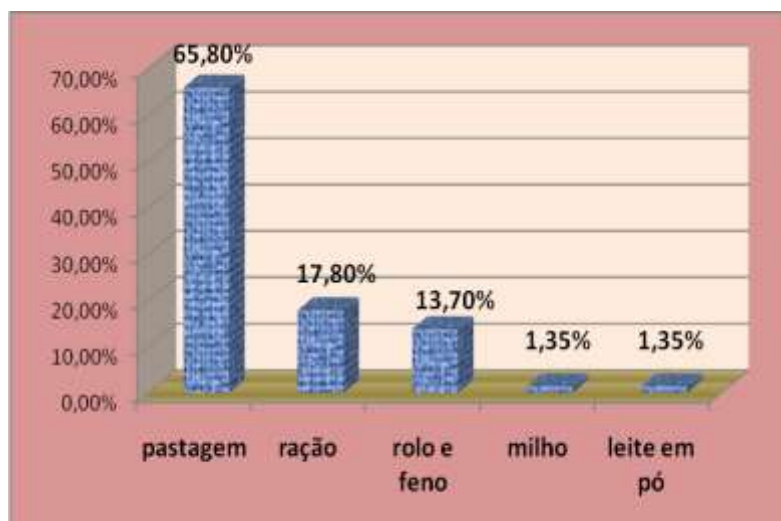


Figura nº 48 – Alimentação dos vitelos após o desmame

Como podemos verificar na figura nº 48, todos os produtores alimentam os vitelos com pastagem após o desmame e cumulativamente alguns introduzem outros alimentos.

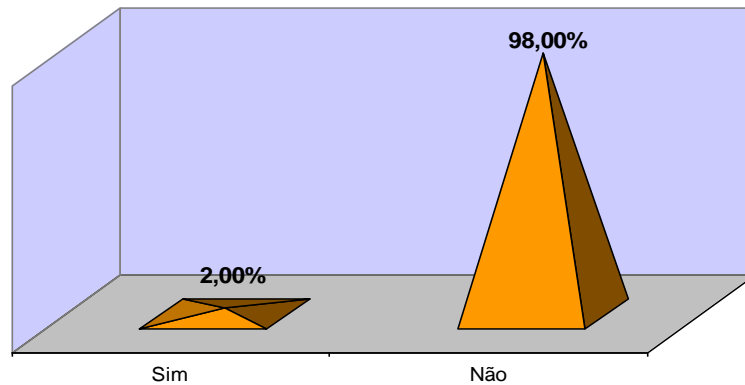


Figura nº 49 – Representação gráfica sobre açaimar aos vitelos

Pela figura nº 49, podemos analisar que os produtores na sua maioria, não costumam açaimar os vitelos.

3.5 – Protecção Dos Animais Em Transporte

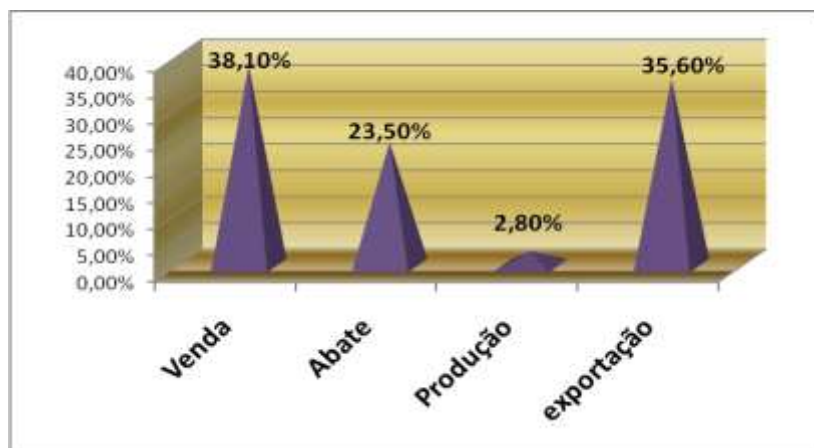


Figura nº 50 – Representação numérica sobre o destino dos animais, referente ao transporte

Verificamos pela figura acima que os produtores quando transportam os animais, é com a finalidade de venda, exportação, abate e produção, de acordo com os valores percentuais acima referidos. Justificam que transportam cumulativamente para as várias opções.

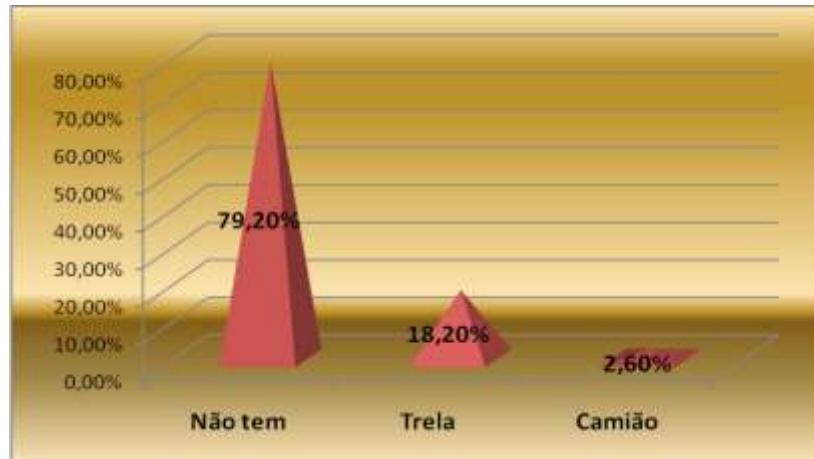


Figura nº 51 – Representação percentual sobre o tipo de transporte dos animais

Os produtores afirmam na maioria que não têm tipo de transporte para os animais, alguns utilizam trela, uma percentagem pequena usa o camião e um destes produtores possui trela e camião.



Figura nº 52 – Representação percentual sobre o registo dos transportes

Pela análise da figura nº 52, podemos concluir que os produtores que possuem transporte 56,30%, não os registou.

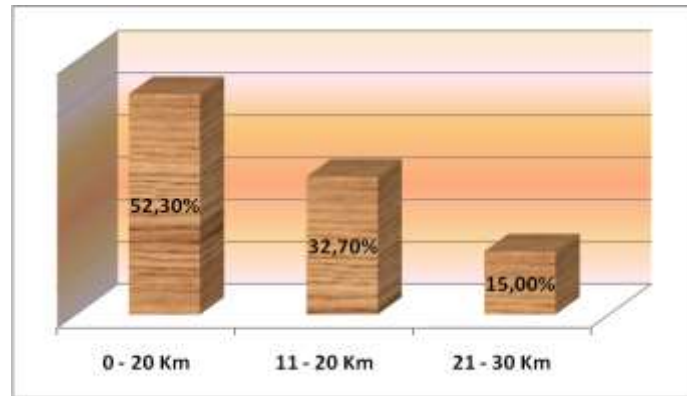


Figura nº 53 – Distribuição percentual sobre a distância percorrida pelos bovinos com trela

Verifica-se que 52,30 % dos produtores refere que os bovinos percorrem a distância média entre 0 a 20 km. Apenas uma percentagem de 15, afirma que percorrem uma distância entre 21 a 30 km.

Podemos constatar que todos os produtores referem que têm os animais registados.

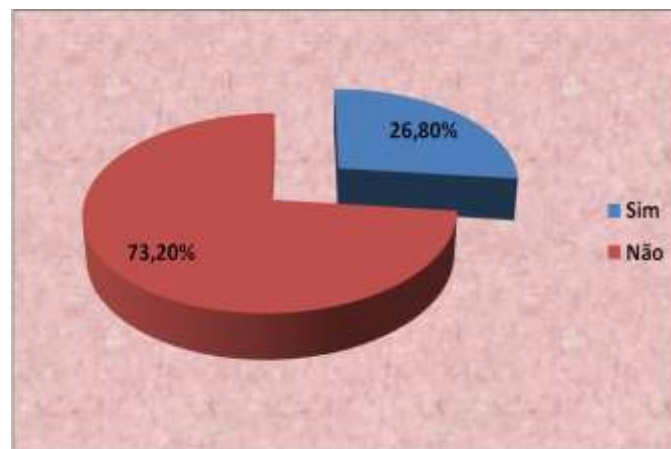


Figura nº 54 – Distribuição gráfica sobre a existência de cais para carga e descarga

A maior parte dos produtores refere que as instalações não tem estruturas que possibilite a carga e descarga dos animais, conforme figura nº 64.

Todos referem que quando transportam os animais, estes vão na posição natural, ou seja de pé.

Todos os produtores afirmam que os meios de transporte que utilizam para os animais, estão equipados de forma a garantir a segurança dos animais. Acrescentam que têm um arco que evita queda e ou fugas.

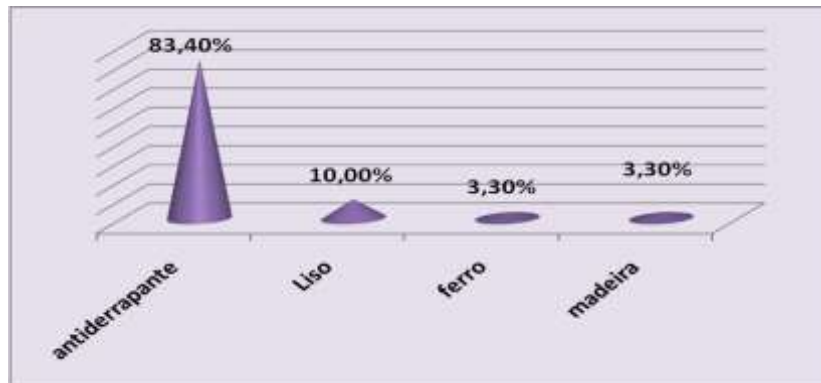


Figura nº 55 - Representação percentual sobre o tipo de pavimento dos transportes

Dos sujeitos respondentes (83,40%), refere que o pavimento do meio de transporte é antiderrapante.

Todos os respondentes a este estudo, afirmam que quem transporta os animais para o matadouro, não tem qualquer formação.

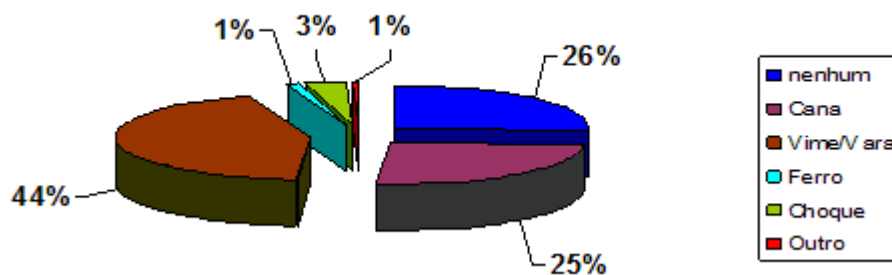


Figura nº 56 – Representação gráfica e percentual sobre acessórios usados no encaminhamento dos animais

A maior parte dos produtores utiliza como acessório para encaminhamento dos animais o vime/vara. Ainda se pode verificar que dois grupos estão representados com nenhum acessório e cana, em percentagens quase idênticas.

Os produtores na totalidade, afirmam que verificam o estado sanitário dos animais antes do transporte.

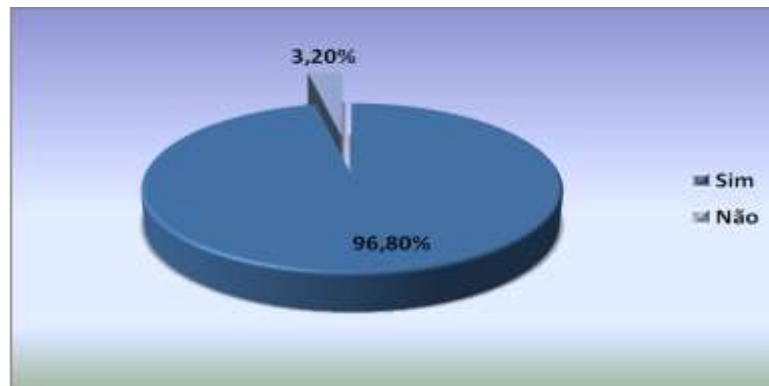


Figura nº 57 – Representação gráfica sobre a limpeza do transporte

Verifica-se que a maior parte dos que possuem transporte os limpam.

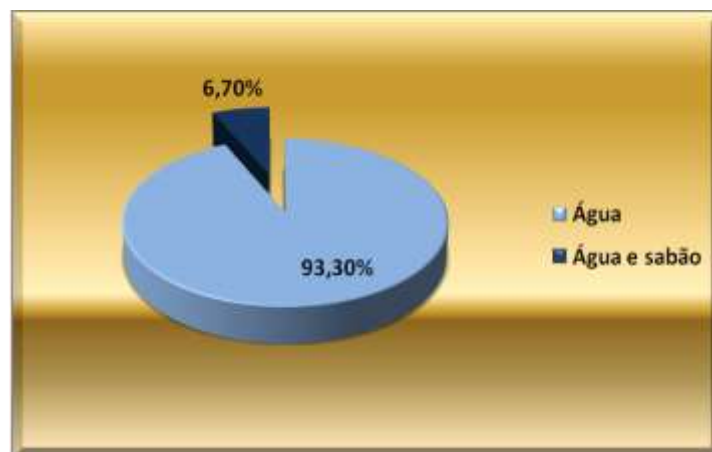


Figura nº 58 - Representação gráfica sobre o tipo de produto para desinfecção do transporte

A maior parte dos produtores limpa o meio de transporte apenas com água.

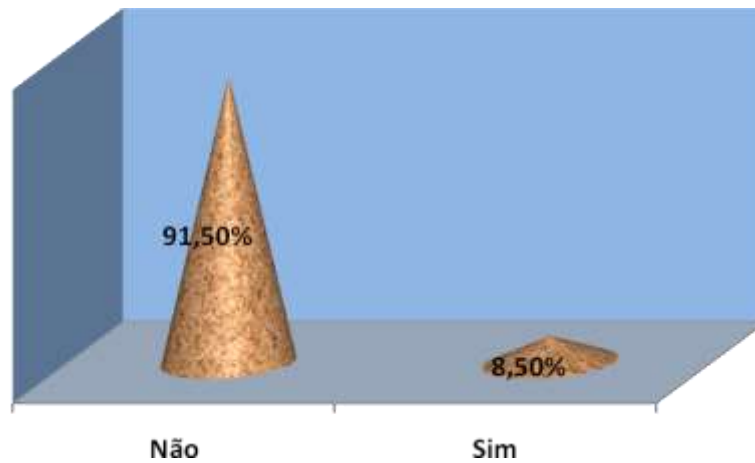


Figura nº 59 – Representação percentual relativamente à questão se os animais viajam presos

Pela análise da figura nº 59 podemos concluir que os animais não viajam presos na maioria dos casos, na percentagem de 91,50.

Tabela nº 4 – Representação percentual sobre o local por onde prendem os animais

Local	Frequências	
	Fi	Fi%
- Cabeça	6	50%
- Cornos	3	25%
- Depende	3	25%
TOTAL	12	100%

Dos 12 produtores que referem que prendem os animais quando estes são transportados, metade prende-os pela cabeça, enquanto que a outra metade refere que prende pelos cornos ou que depende da situação.

Todos os produtores afirmam que as amarras utilizadas no transporte dos animais, são fortes e resistentes, o que garante a segurança no caso do transporte dos animais e evita que se partam.

Todos os 12 produtores que amarram os animais quando os transportam, referem que as amarras têm comprimento suficiente que possibilite a mobilidade daqueles animais, sem risco de ferimento ou estrangulamento.

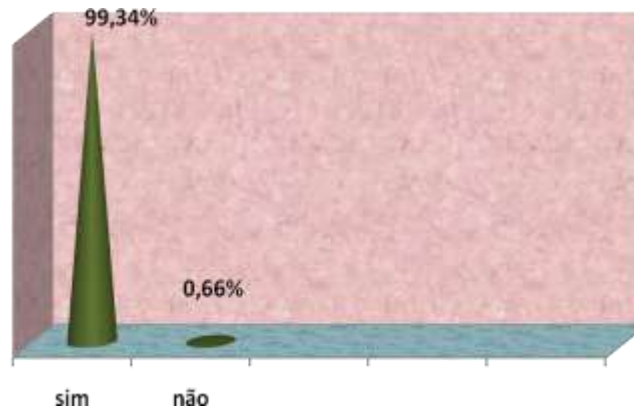


Figura nº 60 - Separação dos animais no transporte

Pelo que nos é dado verificar, os animais viajam quase todos juntos, o único produtor que separa os animais, tem como critério a idade mais jovem.

Todos afirmam que não possuem qualquer tipo de equipamento para descarregar os animais.

3.6 – Opinião dos Agricultores Sobre o Bem-Estar Animal

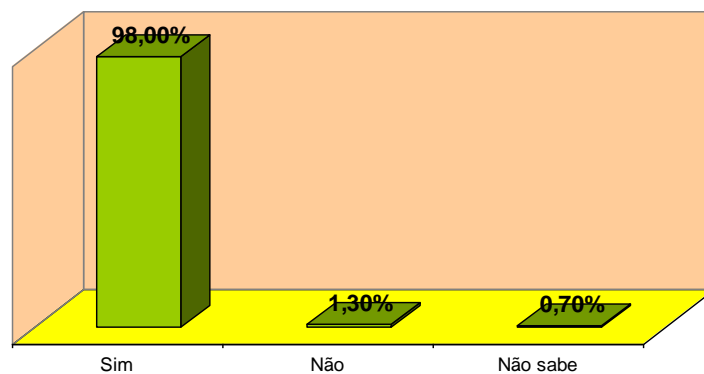


Figura nº 61 – Representação percentual da opinião sobre a importância de promover o bem-estar animal

A grande maioria acha importante a promoção do bem-estar animal.

Tabela nº 5 – Representatividade das respostas dos sujeitos que acharam importante a promoção do bem-estar animal

Motivo	Fi	Fi%
Engorda melhor	10	5,21%
Mais lucro	28	14,58%
Melhor produção e desenvolvimento	17	8,85%
Animais mais bonitos	12	6,25%
Melhor qualidade	8	4,17%
Para não fugirem, melhor manejo	16	8,33%
Para descansarem e diminuir o stress	6	3,13%
Humanização - são seres vivos	71	36,98%
Menos susceptíveis a doenças	4	2,08%
Não devem passar fome	9	4,69%
Por gostar dos animais	8	4,17%
Para parirem melhores crias	2	1,04%
Servem depois para nos alimentarem	1	0,52%

Os produtores nas respostas dadas, emitiram vários motivos pelos quais consideram importante o bem-estar animal, realçando-se a questão da humanização com 36,98% de respostas favoráveis, seguida da possibilidade de haver maior lucro com 14,6 %.

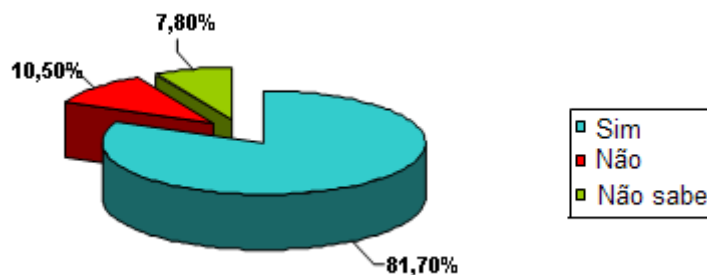


Figura nº 62 - Opinião sobre a influência do bem-estar animal nos produtos

Dos respondentes 81,7%, entende que o bem-estar influencia os produtos provenientes dos animais.

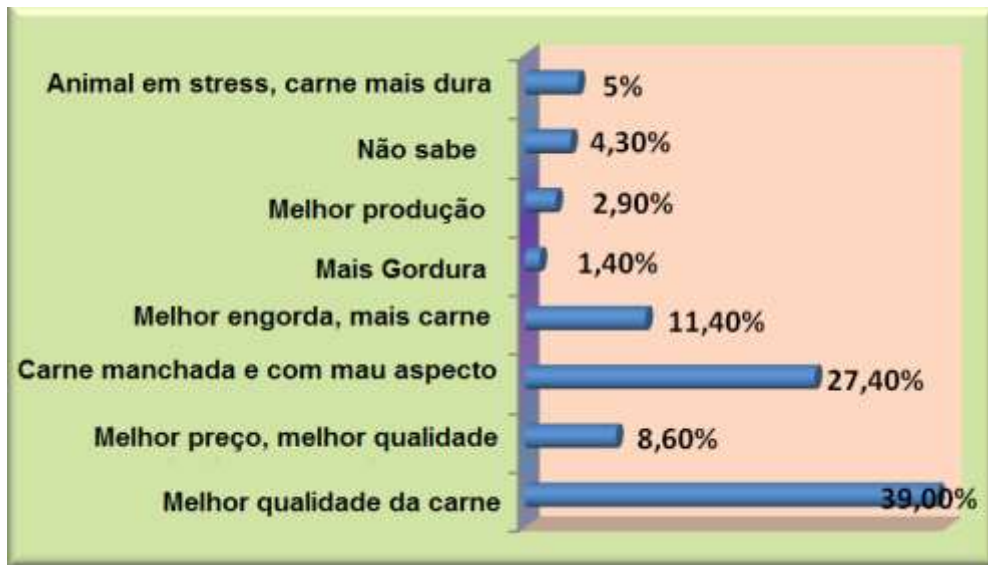


Figura nº 63 - Representação percentual sobre as consequências do bem-estar nos produtos

Os produtores entendem que a influência do bem-estar nos produtos se reflecte na carne de melhor qualidade e sem manchas, conforme podemos analisar na figura nº 63.

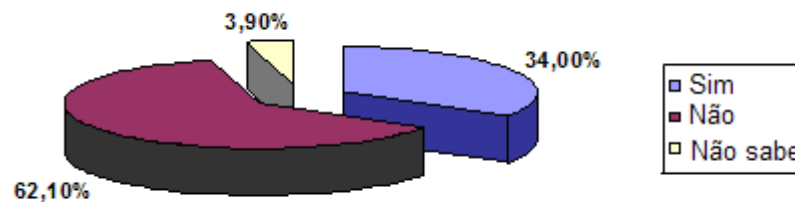


Figura nº 64 - Representação percentual relativa à opinião sobre se os consumidores estão dispostos a pagar mais pelos produtos de explorações que respeitam o bem-estar animal

Os produtores entendem (62,1%) que, os consumidores não estão dispostos a pagar os produtos mais caros mesmo que tenham conhecimento que são provenientes de explorações que respeitam os normativos legais sobre o bem-estar animal.

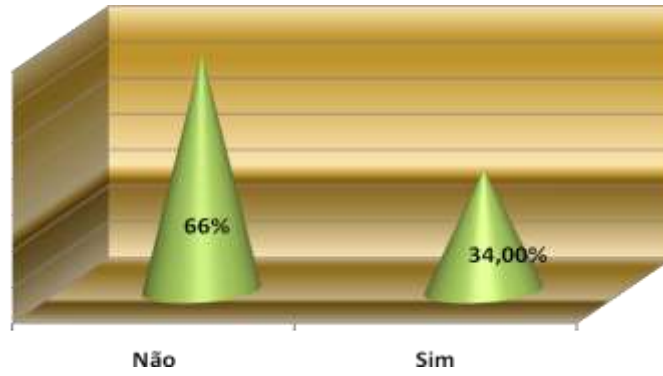


Figura nº 65 - Representação percentual sobre o conhecimento das medidas da PAC

Grande parte dos produtores, não conhece as recentes medidas da PAC.

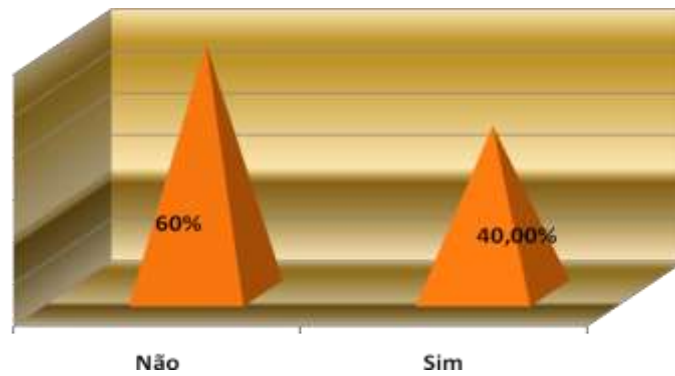


Figura nº 66 – Representação gráfica sobre o conhecimento da legislação sobre bem-estar animal

Pela análise dos dados da figura acima, constatamos que 60% dos produtores desconhece a existência de legislação sobre bem-estar animal, havendo só 40% a responder que conhece.

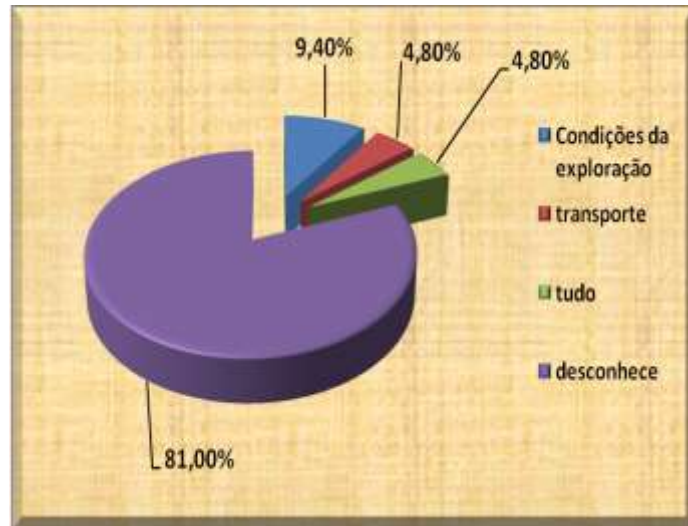


Figura nº 67 – Distribuição percentual sobre o tipo de legislação que conhecem

Verifica-se que 81% desconhece o tipo de lei que existe.

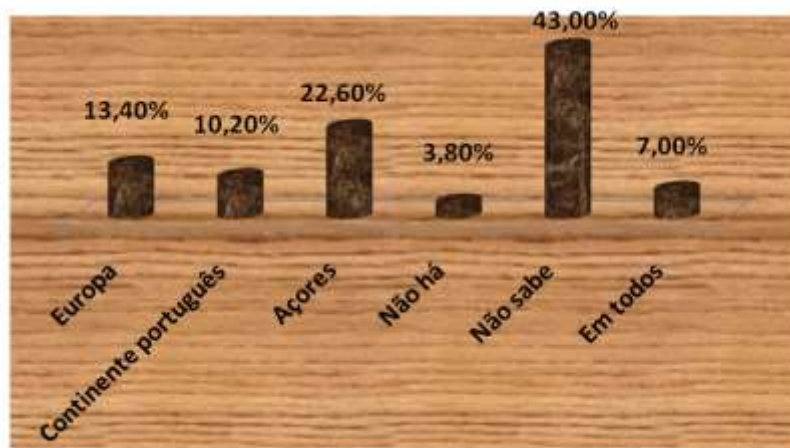


Figura nº 68 – Representação sobre a opinião relativa à região onde existe preocupação com o bem-estar animal

A maior parte desconhece onde há maior preocupação com o bem-estar animal, afirmando 43 % dos sujeitos inquiridos que não sabem. Verificamos ainda que alguns respondentes referiram que nos Açores (22,6%), existe preocupação com o bem-estar animal.



Figura nº 69 – Distribuição percentual sobre “ Costuma obter informação sobre bem-estar”

A maior parte (32,6%), não sabe especificar onde obtêm informação. Seguindo-se 25,4% de inquiridos que refere não procurar informação.

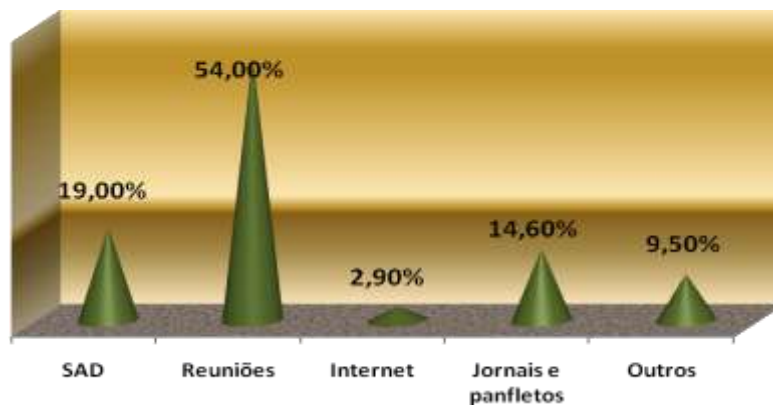


Figura nº 70 -- Representação numérica sobre o modo como obtêm a informação

A maior parte dos produtores refere que obtêm informação em reuniões promovidas pelo Serviço De Desenvolvimento Agrário de Santa Maria.

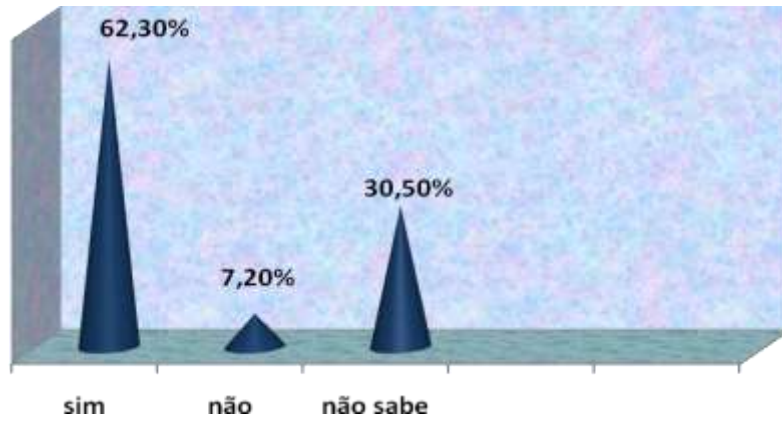


Figura nº 71 – Acha que é suficiente a informação que recebe

A maior parte dos sujeitos que refere receber informação, entende que é suficiente em 62,30%. Todavia ainda surgem 30,50% dos produtores a mencionar que não sabe se é suficiente.

4 - CONCLUSÕES DO ESTUDO

Ao longo do trabalho e mais particularmente no capítulo onde explicitamos os resultados a que chegamos, fomos comentando os aspectos mais pertinentes.

Apoiando-nos nos resultados obtidos, pretendemos apresentar uma análise crítica dos mesmos, confrontando-nos sempre que acharmos oportuno com conceitos citados ao longo do trabalho.

Apesar das muitas dificuldades que se nos deparou ao longo do trabalho, especialmente no que se refere ao tempo disponível quer para a recolha quer para o tratamento e análise dos dados, temos a certeza de ter chegado ao fim extremamente enriquecidos, os resultados encontrados, ajudaram-nos a compreender a percepção dos inquiridos sobre o bem-estar animal e os procedimentos existentes nesta região, o que também nos possibilitou o conhecimento sobre a realidade do tratamento e da criação dos bovinos nas explorações, e o nível de conhecimentos dos produtores sobre bem-estar animal.

4.1- Caracterização Da População

4.1.1 - Idade

A maior percentagem das idades cabe à classe etária [45 - 54], em 42 dos 153 inquiridos, o que podemos concluir tratar-se de um grupo considerado activo.

4.1.2 - Sexo

Verifica-se que predomina o sexo masculino [83,70%], o que nos confirma que é uma actividade essencialmente masculina.

4.1.3 - Escolaridade

As habilitações literárias distribuem-se desde um grupo sem escolaridade até ao nível superior, situando-se a maioria (51,70 %) com ensino primário, seguido do grupo com estudos até ao preparatório.

4.1.3 - Natureza do produto

Nesta variável, concluímos que a grande maioria tem natureza jurídica individual, havendo apenas 1 produtor que tem sociedade.

4.2 – Dados da Exploração e Efectivo Animal

No que concerne à área forrageira, verifica-se que a maior parte dos produtores possui uma área forrageira entre 7 a 12 hectares, apontando na sua maioria que a produção animal destina-se à carne.

Os animais estão todos em pastoreio livre, tal como referem os produtores, constatando-se que a maior parte possui encabeçamento bovino da exploração inferior a 2,5 CN/ha. Este facto leva-nos a concluir que permitem a liberdade de movimentos, isto é, há mais espaço livre para pastoreio, e mais pastagem para a alimentação.

Quanto ao número de bovinos por produtor, podemos concluir que metade dos produtores possui de 10 a 20 bovinos.

4.3 – Protecção dos Animais nas Explorações Pecuárias

A população inquirida afirma na sua grande maioria (148), que os animais que possuem, apresentam boas condições físicas e aparentemente saudáveis.

Quando questionados sobre o número de pessoas que cuidam dos animais, 62,10% respondem que têm apenas um tratador e 32,60% referem 2 tratadores. Devemos considerar o facto de que a maior parte dos inquiridos têm entre 10 a 20 bovinos nas explorações, havendo 11 a afirmar possuir mais de 100 bovinos nas explorações. Analisadas e cruzadas as respostas, apuramos que 1 produtor com a quantidade de 15 animais afirma ter 3 tratadores a ajudá-lo a cuidar dos animais e os que possuem mais de 100 animais têm 2 tratadores.

Relativamente à opinião que emitem quando questionados sobre se o número de tratadores é suficiente, a grande maioria considera que sim. É importante salientar os anos de experiência que revelam possuir, já que 86,20 % diz ter mais de 20 anos de experiência. Este dado poderá justificar que a actividade nas explorações foi iniciada bastante cedo. Esses anos

de experiência não serão um factor facilitador para o tratamento dos animais, quer nas capacidades, quer nas competências?

Roach (1992) refere-se a competência como o estado de ter conhecimentos, julgamentos, habilidades, energia, experiência e motivação necessárias para responder adequadamente às exigências. É importante realçar que a competência não significa apenas ter conhecimentos ou capacidades, as competências integram e mobilizam os conhecimentos, tal como refere Mègre, (1998), para que haja capacidades e competência é necessário que a pessoa saiba mobilizar os conhecimentos e a experiência de forma pertinente e no momento oportuno.

As directivas europeias relacionadas com os recursos humanos, não indicam um número de tratadores, recomendando que os animais devem ser tratados por pessoal em número adequado, com capacidades e com competências, pelo que se depreende que desde que haja competência, ainda que, empírica, e que esta seja mobilizada nas situações e momentos adequados, o número de tratadores não pode ser definido em função obrigatoriamente da relação com número de animais ou qualquer outro factor por, como constatamos das orientações comunitárias, essa definição não obedece a critérios objectivos, devendo antes ser definida casuisticamente. Portanto, em nosso entender, o número adequado para cada caso, é aquele que é suficiente para garantir as condições de segurança e bem-estar dos animais.

Aliás, deparamo-nos na pesquisa com apenas 19,60% dos inquiridos a referir que os tratadores possuem formação específica, e quando abordados a referir a área, esta incide sobretudo em contabilidade, seguida da formação na área de forragem.

Esta resposta, poderá vir de certa forma corroborar o que descrevemos nos parágrafos anteriores sobre as competências dos tratadores, que poderão ter sido adquiridas com os anos de experiência, sem sentirem a necessidade de uma formação formalizada e direccionada, porque possuem um saber *experienciado*, que constitui um conjunto de conhecimentos, que se deve ter em conta e saber utilizar, como nos afirma Malglaive (1995).

Este autor reforça esta ideia quando refere que “ *...desde que o homem sabe que sabe, procura saber porquê e de que maneira sabe, pergunta-se o que é verdadeiramente necessário saber, e como é necessário sabê-lo ...*”

4.3.1 - Inspeção e Cuidados Sanitários

Quase todos os produtores afirmam que vão diariamente às explorações pelo menos uma vez. As directivas comunitárias recomendam que todos os animais em explorações pecuárias devem ser inspeccionados pelo menos uma vez por dia, quando o bem-estar dependa dos cuidados do homem.

De facto, a inspeção pelos tratadores, é sem dúvida um momento em que é possível detectar a existência de anomalias, doenças ou necessidades especiais de cuidados sanitários pelos animais.

A propósito da inspeção dos animais, a mesma directiva recomenda ainda que os animais que pareçam estar doentes ou lesionados deverão receber imediatamente tratamento adequado e, no caso do animal não reagir ao tratamento, deverá ser encaminhado ou solicitado, logo que possível, parecer de um veterinário.

Todos os produtores a este respeito referem que prestam cuidados aos animais doentes ou lesionados sempre que estes necessitam, o que revela preocupação com o bem-estar e com a qualidade das condições sanitárias dos animais.

No entanto, quando não são capazes de prestar esses cuidados e há necessidade de recorrer ao veterinário, 65 produtores procura sempre este especialista, 49 só em casos graves, 32 raramente e 7 afirma que os deixa morrer.

Este último dado, apesar de um baixo valor numérico, ainda é preocupante, o que nos faz supor que após insucesso nos tratamentos ministrados empiricamente, não recorrem ao veterinário deixando que os animais morram. Não nos foi possível apurar o motivo que os leva a agirem deste modo. Será que é pela falta de condições financeiras, será por falta de formação desses produtores?

Esta vertente não é abrangida por este estudo, devendo por isso a análise das condições económicas dos produtores da ilha e das suas eventuais dificuldades ser objecto de estudo específico.

As mesmas recomendações emanadas pela União Europeia, aconselham a que os animais quando doentes ou lesionados deverão ser isolados em instalações adequadas com cama seca e confortável. Ora, os inquiridos deste estudo revelam-nos na maioria, que não possuem instalações próprias para esse fim, apenas 37,30 % afirma tê-las. Concluimos que apesar da maioria se preocupar com as condições sanitárias dos animais prestando-lhes cuidados ou providenciando para que sejam prestados, descuram esse pormenor de colocar os animais doentes e ou lesionados em condições de conforto, conforme às orientações Europeias.

Ainda nesta matéria dos cuidados sanitários importa fazer referência aos elementos referidos sobre a desparasitação dos animais, apurando-se que 47,10% fazem uma desparasitação anual e 45,10% fazem duas desparasitações por ano. Apenas uma pequena percentagem faz desparasitações por períodos mais prolongados. Importa referir que as desparasitações são feitas em campanhas promovidas pelos serviços agrários. A realização de desparasitações uma vez por ano não é de todo a mais aconselhável, já que não abrange os animais novos que entram na exploração pecuária. Em nosso entender, as desparasitações dos animais deveriam ser realizadas 2 vezes, isto é de 6 em 6 meses, já que havia maior garantia da abrangência dos maior número de animais da exploração a beneficiar dessa medida.

4.3.2 - Registos

Relativamente aos registos verificamos que todos os produtores inquiridos, referem que não efectuam qualquer tipo de registos, quer de tratamentos aplicados, quer de casos de mortalidade.

A norma europeia, a esse respeito recomenda que os produtores devem ter esses registos, e arquivados durante pelo menos 3 anos.

Ao constatarmos que esse requisito não é cumprido por todos os produtores leva-nos a questionar a razão desse facto. O nível de escolaridade apresentada pela maioria poderia ser uma explicação, mas mesmo os detentores dos animais com níveis de escolaridade mais elevada, também não cumprem a medida aconselhada pela União Europeia. Será que é por falta de formação sobre a necessidade e importância de efectuar esses registos? Ou será porque nunca foram confrontados com as necessidades de os apresentarem?

Uma maior fiscalização dos serviços agrários e a sensibilização dos produtores, poderia solucionar este problema e ser uma das medidas correctivas a introduzir, de modo a que se cumprisse a norma europeia e que os objectivos que lhe estão subjacentes, nomeadamente um mais vincado controle dos efectivos existentes e do estado sanitário dos mesmos por parte, nomeadamente dos poderes tutelares.

4.3.3 - Liberdade de Movimentos

Dos produtores inquiridos, metade afirma que amarram os animais com corda pela cabeça e sem liberdade de movimentos, a outra metade refere possuir mangas ou parques de contenção e ambos apenas o fazem com a finalidade de os submeter a vacinação ou a outro tipo de tratamento.

Apesar dos primeiros referirem que quando amarram os animais, estes não têm condições para se moverem, este facto é pouco significativo, já que invocam como motivo a vacinação ou a aplicação de tratamento. Qualquer uma destas finalidades é sempre breve e a inexistência das condições ideais (parques ou mangas), amarrar, mesmo com a limitação de movimentos, parece-nos a medida mais adequada para garantir que os animais se movimentem o menos possível e deste modo a aplicação dos tratamentos seja mais rápida.

Pelo que fica descrito, entendemos que atentas às circunstâncias concretas, não se violam as directivas europeias.

4.3.4 - Animais Criados Ao Ar Livre

Todos os produtores afirmam que os animais permanecem nas pastagens durante a noite, mesmo em períodos de intempéries, considerando que as pastagens são protegidas por cerca e ou arame.

A directiva comunitária orienta para que os animais criados ao ar livre devam estar protegidos contra as intempéries, predadores e riscos sanitários. De facto não é o que acontece nas explorações da população em estudo, cujos animais estão sempre nas pastagens, mas temos que levar em consideração, antes de mais, que nesta ilha está excluída a hipótese relativa a predadores porque pura e simplesmente não existem.

Por outro lado, em especial a ilha de Santa Maria, dada a sua baixa altitude, a ilha tem um clima oceânico menos acentuado do que as restantes ilhas açorianas, ameno e com grande insolação, aproximando-se das características do clima mediterrânico, com um Verão seco e quente, bem marcado, e um Inverno suave e pouco chuvoso e por isso, independentemente das estações do ano as amplitudes térmicas são muito reduzidas, variando entre o mínimo de 14, 15 graus e o máximo 22 graus.

Deste modo parece-nos que o facto de os animais permanecerem sempre nas pastagens não é significativo.

4.3.5 - Instalações e Alojamento

Grande parte dos produtores afirma não possuir instalações na exploração, apenas 30 % têm instalações rudimentares, currais onde normalmente colocam os animais doentes ou para desmame. Esta situação embora representando de alguma forma uma carência de instalações face às normas europeias, é como no parágrafo anterior justificado pela especial situação e clima da ilha que ao contrário da quase totalidade dos países europeus onde é, podemos assim dizer, obrigatório pela adversidade climatérica a existência de instalações fechadas. Aqui os animais podem permanecer totalmente ao ar livre sem problemas de maior.

4.3.6 - Alimentação, Água e Outras Substancias

A maior parte dos produtores refere que o alimento mais utilizado para os bovinos é a pastagem. Para além desta fornecem feno, seguindo-se silagem de rolo. Não havendo alimentação diferente entre os bovinos, excepto uma pequena percentagem que varia a alimentação de acordo com situações de doença, objectivos da produção ou o facto de serem vitelos.

As orientações europeias revelam-nos que os animais devem ser alimentados com uma dieta equilibrada, adequada à idade e em quantidade suficiente para os manter em bom estado de saúde, de modo a satisfazer as necessidades nutricionais e em intervalos apropriados.

A alimentação à base de pastagem tem a vantagem de estar sempre disponível aos animais, já que nesta ilha o tipo de pastoreio é livre, isto é, as pastagens estão vedadas mas os animais estão em liberdade, o que lhes permite acesso ilimitado à pastagem e aproveitamento de todas as áreas.

As pastagens poderão ser uma boa fonte de nutrientes se tiverem uma adequada fertilização, para além disso, não podemos esquecer as condições climatéricas da ilha que com a humidade, promovem a existência abundante de pastagem durante todo o ano. Todavia os produtores referiram a adição de feno e silagem de rolo como outros alimentos que complementam a alimentação dos animais.

Quanto às quantidades, variam nas respostas dadas, e adequam-nas de acordo com o tipo de alimento, sendo o fenos referido em media 4 a 8 kg e a silagem de rolo entre os 20 a 40 kg mas enfatizam que os animais têm sempre pastagem para se alimentarem e que por isso consideram que os animais não sentem fome.

Os produtores referem ainda que a alimentação para os bovinos tem como principal finalidade a satisfação das necessidades daqueles animais, A água é fornecida essencialmente pela rede pública e está sempre limpa.

Estas afirmações revelam preocupação por parte dos produtores, quer com a alimentação e quantidades, quer com a qualidade da água, o que vai de encontro à norma europeia.

4.3.7 – Processos de Reprodução

A generalidade dos produtores refere que promove a reprodução natural não dirigida, já que os animais estão soltos nas pastagens e sem qualquer controlo reprodutivo. Apenas uma pequena percentagem recorre ao método de inseminação artificial ou a ambos os métodos.

As normas europeias a este respeito não recomendam qualquer tipo ou processo de reprodução, apenas aconselham a que estes não podem causar sofrimento ou lesões nos animais.

Deste modo, a situação vivida nesta ilha sobe esta matéria reflecte de modo positivo as preocupações daquele normativo legal já que, de facto os animais para efeitos reprodutivos não estão sujeitos a quaisquer atitudes ou métodos que lhes ocasionem lesões ou ferimentos.

4.4 – Protecção dos Vitelos nos Locais de Criação

Todos os produtores afirmam que os vitelos são alojados em grupo, não havendo instalações próprias e nem os amarram para serem amamentados. No período de desmame não os deixam ficar nas pastagens, passando a alimentá-los, sobretudo com pastagem mas alguns adicionam reforços alimentares como ração ou feno. Não especificando durante quanto tempo dura a amamentação.

Os regulamentos comunitários não fazem qualquer distinção relativamente ao caso concreto dos vitelos. Todavia alguns autores debruçaram-se sobre esta matéria, tendo opinado no sentido de dever ser acautelado para os vitelos uma alimentação específica e por isso diferenciada dos restantes animais.

Apreciando o caso concreto do que se passa nesta ilha das respostas dadas pelos agricultores resulta de modo claro que estes têm uma atenção especial para os vitelos tratando-os de forma a possibilitarem de modo adequado o seu acesso às mães durante o período do aleitamento e igualmente tomam precauções nas fase do desmame, alimentando-os nesse período de modo particular e retirando-os das pastagens.

4.5 – Protecção dos Animais Em Transporte

Os produtores na sua grande maioria, referem que transportam os animais para venda ou para exportação.

Dos 153 inquiridos, apenas 32 referem ter transporte próprio, tendo os outros que recorrer a veículos de aluguer. Desses 32 a maior parte possui trela e em media não têm os transportes registados.

Relativamente às distâncias a maioria afirma que os animais percorrem até 10 km, viajando todos de pé. O pavimento dos transportes é sobretudo de ferro. Afirmam ainda que quem transporta os animais não possui qualquer tipo de formação.

Ora a norma europeia refere que a ausência de bem-estar dos animais nos transportes está frequentemente relacionada com a falta de formação dos que efectuam esses transportes.

Analisando os dados de forma global concluímos que a norma europeia não é cumprida.

Todavia não podemos esquecer que aquela norma visa sobretudo orientar o transporte dos animais à escala da dimensão dos países europeus e dos percursos habitualmente longos que os animais têm de suportar nomeadamente das deslocações das pastagens para outros locais.

Esta situação não tem paralelo no caso concreto da Ilha de Santa Maria, desde logo por ser uma ilha, é um espaço territorial necessariamente limitado e, por outro lado as dimensões desta ilha são bastante reduzidas como o atesta a área da mesma (17Km de comprimento por 9,5 km de largura), pelo que no máximo qualquer transporte de um animal de qualquer ponto da ilha para outro, não deve ultrapassar seguramente os 30 km.

A isto acresce que a rede viária da ilha na globalidade está em bom estado.

Tudo o que acaba de ser referido é confirmado pelos próprios agricultores que responderam nomeadamente, como acima foi dito, que os percursos que percorrem variam entre 0 a 10 km.

Acrescentam ainda que verificam o estado sanitário dos animais antes do transporte e têm a preocupação de limpar os meios utilizados para efectuar esse transporte, mas a maioria refere que o faz apenas com água, havendo uma pequena percentagem que diz fazê-lo com produto desinfectante.

Esta constatação não invalida que as pessoas que transportam os animais na ilha não recebam formação, pois esta seria mais uma garantia e contributo para o cumprimento da norma europeia e para o bem-estar dos animais.

4.6 – Opinião dos Agricultores Sobre o Bem-Estar Animal

A maior parte dos produtores inquiridos respondem que a promoção do bem-estar animal é importante sobretudo pela questão da humanização, evidenciando que a influência desse bem-estar se reflecte na melhor qualidade da carne.

Referem no entanto nas respostas que os consumidores não estão dispostos a pagar os produtos mais caros, mesmo que tenham conhecimento de que são provenientes de explorações que respeitam os normativos legais sobre o bem-estar animal.

Quanto á legislação, a maior parte desconhece as recentes medidas da PAC, e a legislação sobre bem-estar animal, todavia na sua maioria afirmam que obtêm alguma informação através de reuniões ou panfletos.

Estes dados são reveladores de que os produtores apesar de se preocuparem com o bem-estar dos animais, desconhecem a legislação que regula esta matéria.

Através destas respostas dos agricultores leva-nos a formular algumas hipóteses justificativas para as mesmas: será que são promovidas poucas actividades formativas para informar/formar sobre a existência de normativos legais? Será que existe pouca motivação por parte dos produtores?

Quase toda a bibliografia consultada sobre bem-estar animal, bem como as orientações normativas respectivas, acentua de modo muito relevante a necessidade da formação como sendo um dos factores mais importantes e contributivos para a promoção do bem-estar animal.

Em nosso entender é esse o caminho a seguir no sentido de sensibilizar e motivar para que cada tratador tenha conhecimentos não apenas de forma empírica, mas mais técnicos, tanto mais que como resulta de tudo o que atrás referimos, os tratadores, na sua maioria além de terem um grau de escolaridade baixo, desconhecem totalmente não apenas o conteúdo da legislação que regula o bem-estar animal como, mais do que isso, a sua própria existência, daí ser absolutamente imperioso para a transmissão desses elementos, a aposta na formação junto dos agricultores.

5 – PROPOSTAS / SUGESTÕES

Ao analisarmos as conclusões a que chegamos com o estudo, entendemos que será pertinente reflectirmos sobre as mesmas e apresentar alguma sugestões/propostas exequíveis, a fim de contribuirmos de forma positiva para o bem-estar dos animais bovinos na ilha de Santa Maria, já que foi esta a escolhida para a realização do nosso estudo.

A análise da informação contida no trabalho proporcionou-nos elementos importantes que nos permitiram analisar à questão do bem-estar animal.

Nesta perspectiva, pretendemos dar conhecimento dos resultados aos detentores de animais bovinos da ilha de santa Maria, para que em conjunto possamos melhorar as condições dos animais e contribuir de uma forma mais activa para o bem-estar dos animais.

Para efectuarmos esta nossa pretensão, tencionamos sugerir e apresentar as seguintes propostas:

- **1ª - PROPOSTA**

Apresentar os resultados deste trabalho à Senhora Presidente da Câmara Municipal De Vila do Porto (única na Ilha de Santa Maria), sugerindo-lhe a promoção de reuniões com os produtores, onde nos propomos expor as conclusões a que chegamos.

- **2ª - PROPOSTA**

Sugeriremos ainda à Senhora Presidente da Câmara Municipal De Vila do Porto e aos Serviços Agrários Locais e Regionais, a promoção de actividades de formação planeadas e formalizadas, dirigidas aos produtores e tratadores de gado bovino sobre os procedimentos a ter para dar cumprimento às normas europeias e contribuir deste modo para o bem-estar dos animais bovinos da ilha de Santa Maria.

- **3ª - PROPOSTA**

Criação, pelos Serviços da Câmara Municipal de Vila do Porto, de um Boletim Informativo semestral com artigos exclusivos da área do bem-estar animal, incluindo as Boas Práticas e os normativos legais relacionados com o Bem-estar Animal, a difundir de modo adequado pelos produtores e tratadores da ilha de Santa Maria.

- **4^a - PROPOSTA**

Dar conhecimento deste estudo à Secretaria Regional da Agricultura para, se assim entender, implementar, nomeadamente através dos seus técnicos acções de formação relacionadas com o tema Bem-estar Animal.

6 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao dar por terminado este trabalho, temos consciência de que o assunto está longe de estar esgotado, pois muito haveria a dizer sobre um tema tão vasto e tão complexo como é o bem-estar animal.

Pensamos ter enveredado por uma área cujos resultados nos facilitam de alguma forma, conhecer a realidade específica da ilha de Santa Maria no que concerne ao bem-estar dos animais bovinos.

Efectuamos pesquisa bibliográfica com alguma dificuldade, dada a escassez literária nesta matéria, mas que apesar disso nos proporcionou um suporte teórico indispensável ao desenrolar de todo o estudo.

Na fase da execução, a aplicação dos formulários a todos os produtores trouxe-nos uma perspectiva seguramente muito aproximada da realidade da ilha. Apresentamos os dados em tabelas e figuras por entendermos serem estas as formas mais simples e adequadas para mostrar os resultados obtidos e para ser melhor a sua apreensão.

Da análise dos dados entendemos ser evidente as necessidades de formação dos produtores, que como vimos apenas têm conhecimentos empíricos e com tais actividades formativas seguramente os respectivos conhecimentos sobre bem-estar animal ganharão outra dimensão que, certamente produzirá nessa matéria melhorias significativas e uma maior conformidade com as exigências legais referentes ao bem-estar animal.

Esperamos que deste trabalho resulte, efectivamente, uma melhoria do bem-estar animal e para isso contamos com a imprescindível adesão quer da Câmara Municipal, quer dos Serviços Agrários Locais e Regionais.

Finalmente quero salientar a importância que para nós teve a realização deste estudo, já que através dele conseguimos ter a oportunidade de alargar os nossos conhecimentos sobre uma matéria tão actual e importante como é a do bem-estar animal.

Agradecemos a todos os que connosco colaboraram, nomeadamente aos Produtores que nos forneceram dados para o estudo, contribuindo de forma muito pessoal para a realização do mesmo, bem como desde já, deixamos expresso o agradecimento pela atenção que no futuro as Instituições acima referidas - Câmara Municipal, Serviços Agrários Locais e Regionais, venham a ter com este nosso trabalho.

7 – BIBLIOGRAFIA

- ANDER – EGG, Ezequiel (1978). *Introducion a las técnicas de investigacion social*. 7ª ed. Buenos Aires, Humanitas.
- AVMA – AMERICAN VETERINARY MEDICAL ASSOCIATION (2006). *Animal Welfare Principles*. Disponível em: http://www.avma.org/issues/policy/animal_welfare/principles.asp. Acedido em: 25 jan 2008.
- BROOM, Donald (1986 b). *Bem-estar animal*. Disponível em http://pt.wikipedia.org/wiki/Bem-estar_animal. Acedido a 14 de Janeiro de 2008.
- BROOM, D., JOHNSON, K.G. (1993). *Stress and Animal Welfare*. London: Chapman & Hall. 228 págs.
- CARDOSO, A.M.S. (2001). *Bem-estar Animal*. Comissão Europeia Direcção Geral da Agricultura in “Newsletter, nº32 – Fev 2001” In Industria da carne Nº2 – Março/ Abril.
- COMISSÃO DAS COMUNIDADES EUROPEIAS (2006). *Documento de trabalho da comissão sobre um plano de acção comunitário relativo à protecção e ao bem-estar dos animais 2006-2010- Base estratégica das acções propostas*. Bruxelas. 18 págs.
- CONFEDERAÇÃO DE AGRICULTORES DE PORTUGAL (2008 a). *Recomendações de Bem-estar animal na exploração*. Disponível em http://www.dgv.min-agricultura.pt/bem_estar_animal/RecomendacoesBemEstar.htm. Acedido a 20 de Julho de 2008.
- CONFEDERAÇÃO DE AGRICULTORES DE PORTUGAL (2008 b). *Bem-estar animal na exploração*. Com a colaboração da Direcção Geral de Veterinária Disponível em http://www.cap.pt/0_users/file/Agricultura%20Portuguesa/Pecuaria/Bem-Estar%20Animal/Exploracao/Folheto%20Bem-Estar%20Expl.pdf. Acedido a 2 de Setembro de 2008.
- Decreto-lei nº. 64/2000, de 22 de Abril relativa as normas de protecção dos animais nas explorações pecuárias.
- Decreto-Lei nº 48/2001 de 10 de Fevereiro relativa as normas de protecção dos vitelos nos locais de alojamento.

- Despacho n.º 25680/2002 (2.ª série) DR 279 SÉRIE II, 3 de Dezembro de 2002, Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas - Gabinete do Ministro.. Disponível em http://www.ifadap.min-agricultura.pt/ifadap/legislacao/docs/DRepublica/2002/despacho_25680_2002.htm. Acedido em 15 de Maio de 2008. pp: 19783 a 19784.
- FISCHER, Vivian; SILVEIRA, Isabella; RECH, Cármen (2004). *Pelo bem-estar animal*. Revista Cultivar Bovinos ed nº 13. Disponível em <http://www.grupocultivar.com.br/artigo.asp?id=393>. Acedido a 19 de Março de 2008.
- GIL, António C. (1991). *Como elaborar projectos de pesquisa*. 3ª Edição, Atlas, São Paulo.
- HUGHES, Barry (1976). *Bem-estar animal*. Disponível em Http://pt.wikipedia.org/wiki/Bem-estar_animal. Acedido a 14 de Janeiro de 2008.
- MALGLAIVE, Gerald (1995). *Ensinar Adultos*. Porto Editora, Porto.
- MARCONI, Marina A.; LAKATOS, Eva M.; (1992). *Metodologia do Trabalho Científico*. 4ª Edição, São Paulo, Atlas.
- MEGRE, Paula (1998). *Novas competências numa perspectiva de desenvolvimento profissional*. Revista Pensar Vol II n.º2.
- NOGUEIRA, Oracy (1968). *Pesquisa social: introdução às suas técnicas*. Nacional/EDUSP, São Paulo.
- RAMOS, Jaqueline. (2006). *Bem-estar Animal - A ciência de respeito aos animais*. [Versão electrónica], Informativo do Instituto ecológico Aqualung, 68: pp 4-7.
- Regulamento (CE) n.º 1/2005 do Conselho de 22 de Dezembro de 2004 relativo à protecção dos animais durante o transporte e operações afins.
- ROACH, M. Simone (1992). *The Human Act of caring. A blue print for the health professions*. Revised Edition, Association Press, Ottawa Canada.

BIBLIOGRAFIA DE APOIO

- ANÓNIMO (2008). *Definição de Padrões para a Produção de Animais Doméstico*. Toolbox Produção Animal e Ambiente. Disponível em <http://www.virtualcenter.org/pt/dec/toolbox/Indust/Standard.htm#welfare>. Acedido em 20 de Janeiro de 2008.
- ATLANTICOLINE (2008). *Santa Maria*. Disponível em <http://www.atlanticoline.pt/santamaria.php>. Acedido em 20 de Setembro de 2008
- BROOM, Donald M. (1986 a). *Indicators of poor welfare*. British Veterinary Journal Vol. 142: pp 524-526.
- CARVALHO, Cibele. (2005). *Bem-estar Animal*. Disponível em www.cibelefcarvalho.vet.br/bem_estar_animal.htm. Acedido a 14 de Janeiro de 2008
- COMISSÃO EUROPEIA (2007). *Factsheet Animal Welfare*. Directorate-General for Health and Consumer Protection, Bruxelas, March 2007. Disponível em http://ec.europa.eu/food/animal/welfare/factsheet_farmed03-2007_en.pdf. Acedido a 22 de Fevereiro de 2008.
- DIRECÇÃO REGIONAL DO TURISMO DOS AÇORES (2008). *Ilha de Santa Maria*. Disponível em <http://www.acores.com/a/stamaria.html>. Acedido a 20 de Setembro de 2008.
- FORTIN, Marie-Fabienne. (1996). *O Processo de investigação: da concepção à realização*. Lusociência, Lisboa.
- HORGAN, Rex (2007). *Legislación de la UE sobre bienestar animal: situación actual y perspectivas*. REDVET Revista Electrónica de Veterinária 1695-7504 VIII Número 12B. Disponível em <http://www.veterinaria.org/revistas/redvet/n121207B/BA017esp.pdf>. Acedido a 15 de Maio de 2008.
- HÖTZEL, Maria José; MACHADO FILHO, Luiz (2004). *Bem-estar Animal na Agricultura do Século XXI*. [Versão electrónica], Revista de Etologia Volume 6, Número 1: pp 3-16.

- MIRANDA, Fernando et al (2008) *Bem-estar animal Normas e Incentivos*. Revista O Minho, a Terra e o Homem, Direcção Regional de Agricultura de Entre Douro e Minho, pp 43-53, 2006. Disponível em http://www.drapn.min-agricultura.pt/draed/centrodocumentacao/revista_pdf/09.Animal_Rosa.pdf. Acedido a 14 de Maio de 2008.
- PARANHOS DA COSTA, Mateus J.R (2000). *Ambiência na produção de bovinos de corte a pasto*. Anais de Etologia, 18. pp 26-42, Jaboticabal.
- PARANHOS DA COSTA, Mateus J.R. *Comportamento e bem-estar de bovinos e suas relações com a produção de qualidade*. Grupo de Estudo de Nutrição de ruminantes. Disponível em <http://www.fca.unesp.br/nutrir/artigos/sanidade/comportamento>. Pdf. Acedido a 13 de Janeiro de 2008.
- PEREIRA, Alexandre; POUPA, Carlos (2003) *Como escrever uma tese - monografia ou livro científico*. Edições Silabo, Lda., Lisboa.
- PINA; Cátia (2006). *Bem-Estar Animal: Bruxelas Adopta Novo Plano De Acção*. Disponível em <http://www.confagri.pt>. Acedido a 14 de Janeiro de 2008.
- QUIVY, Raymond; CAMPENHOUDT, Luc Van (1992). *Manual de Investigação em Ciências Sociais*. 1ª Edição, Gradiva, Lisboa.

ANEXO I



INQUÉRITO AOS PRODUTORES DE BOVINOS

I - IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTOR

Idade:	Sexo:
Escolaridade: 4 ^a classe <input type="checkbox"/> 2º ano <input type="checkbox"/> 9º ano <input type="checkbox"/> Secundário <input type="checkbox"/> Profissional <input type="checkbox"/> Superior agrícola Superior não agrícola <input type="checkbox"/> Outra _____	
Natureza jurídica do produtor: Individual <input type="checkbox"/> Sociedade <input type="checkbox"/> Estado <input type="checkbox"/> Outra _____	
Tempo de actividade agrícola: Parcial <input type="checkbox"/> Tempo inteiro <input type="checkbox"/> Outra _____	

II - DADOS DA EXPLORAÇÃO E EFECTIVO ANIMAL

1. Total de Área Forrageira verificada no Controlo Prévio (ha):		
2. O produtor só produz animais com aptidão para carne ou mista?		
3. Os animais de aptidão carne ou mista estão em pastoreio livre?		
4. O encabeçamento da exploração é inferior a 2,5?		
5. Número total de bovinos presentes na exploração: _____		
6. Vitelos até 6 meses:	Machos	Fêmeas
7. Bovinos entre 6 e 24 meses	Machos	Fêmeas
8. Bovinos com mais de 24 meses	Machos	Fêmeas

III - PROTECÇÃO DOS ANIMAIS NAS EXPLORAÇÕES PECUÁRIAS

	Sim	Não
1. Os animais apresentam-se em boas condições físicas e aparentemente saudáveis?		

Recursos Humanos

2. Quantas pessoas têm a cuidar dos animais?
3. Tendo em conta os animais que possui, acha que o número de tratadores que tem é: Inferior <input type="checkbox"/> suficiente <input type="checkbox"/> superior <input type="checkbox"/>
4. Quanto tempo de experiencia tem os tratadores?



	Sim	Não
5. O(s) tratador(es) dos animais possuem formação? Se sim, qual?		
Inspeção e cuidados sanitários		
6. Com que frequência os animais são inspeccionados? Nº dias/ semana _____ Nº de vezes/ dia _____		
7. Quando os animais adoecem, quando recorre ao veterinário?		
8. Aos animais doentes ou lesionados são-lhes prestados cuidados incluindo tratamento veterinário quando necessário?		
9. Existem instalações próprias para animais doentes ou lesionados?		
10. Tem mangas e/ou parques de contenção? Se sim, qual o material utilizado?		
11. A mangas e/ou parques têm condições de segurança para os animais?		
12. Efectua desparasitações/ vacinações a todos os animais? Se sim, quantas vezes por ano?		
Registos		
13. Mantém algum registo dos tratamentos aplicados?		
14. Mantém algum registo dos casos de mortalidade?		
Liberdade de movimentos		
15. As instalações dos animais tem condições e espaço suficiente para que os animais se deitem, descansem e levantem?		
16. Costuma prender ou amarrar os animais? 17. Se sim, em que situações?		
18. Como e onde amarra e /ou prende os animais?		
19. Durante quanto tempo?		
20. Quando prende os animais, eles tem condições suficientes para se moverem com facilidade?		



Instalações e alojamento		
21. Existem instalações na exploração? Se sim, quais são as instalações e a sua finalidade?		
22. As instalações existentes encontram-se em bom estado de conservação e higiene?		
23. As instalações proporcionam segurança aos animais?		
24. Limpa e desinfecta as instalações? Se sim, diga quantas vezes e que produtos utiliza?		
Animais criados ao ar livre	Sim	Não
25. Os animais ficam na pastagem durante : O dia <input type="checkbox"/> noite <input type="checkbox"/> sempre <input type="checkbox"/> outro _____		
26. Em caso de tempestade onde guarda os animais?		
27. As suas pastagens são protegidas?		
28. Que tipo de protecção usa? Cães de gado <input type="checkbox"/> Vedações <input type="checkbox"/> Cercas eléctricas <input type="checkbox"/> Outro _____		
29. No caso de animais doentes retira-os da pastagem?		
30. Os animais costumam estar todos juntos?		
31. Em caso de separação dos animais qual o critério? Idade <input type="checkbox"/> Sexo <input type="checkbox"/> Doença <input type="checkbox"/> Outro _____		
Alimentação, água e outras substâncias	Sim	Não
32. Qual a alimentação fornecida aos animais?		
33. Onde adquire a alimentação para os bovinos?		



34. Possui uma área de armazenagem adequada para os alimentos?		
35. A alimentação é igual para todos os animais?		
36. No caso de ser diferente diga do que depende: Idade <input type="checkbox"/> Espécie <input type="checkbox"/> Necessidades fisiológicas <input type="checkbox"/> Outro _____		
37. Qual a quantidade de alimento por animal e por dia?		
38. A alimentação é fornecida de forma a: -satisfazer as necessidades nutricionais dos animais <input type="checkbox"/> -permitir a engorda <input type="checkbox"/> -Outro _____		
39. Os animais têm água limpa à descrição?		
40. Qual a proveniência da água?		
Mutilações	Sim	Não
41. Praticam-se mutilações? Se sim, Quais?		
42. Efectua a descorna? Se sim, qual o método utilizado?		
43. Efectua amputações? Se sim qual o método utilizado?		
44. Costuma atar os animais? Se sim diga qual: A frequência _____ e o objectivo _____		
45. No caso de praticar mutilações, consulta ou informa o médico veterinário?		
Processos de reprodução		
46. Qual o sistema de reprodução utilizado?		
47. Acha que o método de reprodução utilizado é feito de modo a minimizar o sofrimento ou lesões nos animais?		



IV - PROTECÇÃO DOS VITELOS NOS LOCAIS DE CRIAÇÃO	Sim	Não
Instalações e alojamentos		
Os vitelos são alojados: Individualmente <input type="checkbox"/> em grupo <input type="checkbox"/>		
1. Existem instalações próprias para os vitelos? Se sim, diga qual a área individual?		
2. Se sim, escolha quais as características das instalações e alojamentos.		
Fáceis de limpar e desinfectar <input type="checkbox"/>	Camas secas <input type="checkbox"/>	
Com equipamentos eléctricos <input type="checkbox"/>	Com equipamento mecânico e automático <input type="checkbox"/>	
Com aquecimento e ventilação <input type="checkbox"/>	Pavimento antiderrapante, e sem arestas <input type="checkbox"/>	
Com iluminação natural <input type="checkbox"/>	Compartimentos próprios para vitelos doentes <input type="checkbox"/>	
Com iluminação artificial <input type="checkbox"/>		
3. As paredes dos compartimentos permitem o contacto visual e táctil entre vitelos?		
4. Os vitelos com menos de 2 semanas dispõem de camas?		
5. Os vitelos são amarrados quando lhes é administrado o leite?		
6. Os vitelos permanecem na exploração após o desmame?		
7. Como efectua o desmame?		
8. Qual a alimentação dos vitelos após o desmame?		
9. Qual a quantidade de alimento por vitelo e por dia?		
10. Costuma açaimar os vitelos?		
V - PROTECÇÃO DOS ANIMAIS EM TRANSPORTE	Sim	Não
1. Qual o destino dos animais?		
Venda <input type="checkbox"/> Abate <input type="checkbox"/> Produção <input type="checkbox"/> Exportação <input type="checkbox"/> Outro _____		
2. Qual o tipo de transporte?		
3. Os transportes são registados?		
4. Qual a distancia média percorrida e o tempo da deslocação		



5. Os animais estão devidamente identificados?		
6. As instalações têm estruturas que permitam a carga e descarga dos animais dos meios de transporte		
7. Os animais têm espaço suficiente para estar de pé na sua posição natural?		
8. Os meios de transporte estão equipados de forma a garantir a sua segurança, protegendo-os de fuga, de lesões ou sofrimento desnecessário? Se sim, diga como?		
9. Descreva o tipo de pavimento do meio de transporte?		
10. Quem efectua o transporte dos animais para o matadouro tem alguma formação? Qual?		
11. Utiliza algum acessório para ajudar no encaminhamento dos animais?		
12. Verifica o estado sanitário dos animais antes de efectuar o transporte?		
13. Após cada transporte limpa e desinfecta os camiões?		
14. Que produtos utiliza?		
15. Os animais costumam viajar presos?		
16. Por onde prende os animais?		
17. As amarras utilizadas são suficientemente resistentes para não se partirem em condições normais de transporte?		
18. As amarras utilizadas têm um comprimento suficiente para que os animais possam deitar-se e de modo a evitar qualquer risco de estrangulamento ou de ferimentos?		
19. No transporte dos animais costuma separá-los?		
20. Em caso de separação dos animais qual o critério? Idade <input type="checkbox"/> Sexo <input type="checkbox"/> Espécie <input type="checkbox"/> Doença <input type="checkbox"/> Outro _____		



21. Como e qual o equipamento utilizado para carregar/descarregar os animais?		
22. Com quanto tempo de antecedência leva os animais para transporte marítimo?		
VI - PARÂMETROS SOBRE A OPINIÃO DO AGRICULTOR	Sim	Não
1. Acha importante promover o bem-estar animal? Porquê?		
2. Acha que o bem-estar animal tem influência nos produtos obtidos? Como?		
3. Acha que os consumidores estão dispostos a pagar mais pela carne se isso contribuir para o bem-estar dos animais?		
4. Está a par das recentes medidas da PAC que introduziu a condicionalidade?		
5. Sabe se já existe legislação sobre o bem-estar animal?		
6. Se sim, indique para que tipo de protecção existe legislação existente? -condições na exploração <input type="checkbox"/> Protecção vitelos <input type="checkbox"/> Transporte <input type="checkbox"/> Abate <input type="checkbox"/> Outro _____		
7. Comparativamente com a Europa, acha que há maior ou menor preocupação com o bem-estar em Portugal? E nos Açores?		
8. Costuma obter informação sobre: <ul style="list-style-type: none">• Os cuidados a ter com os animais <input type="checkbox"/>• Legislação nova e/ou alterações efectuadas <input type="checkbox"/>• Doenças e cuidados sanitários a ter <input type="checkbox"/>• Outros _____		
9. Onde obtém essa informação?		
10. Acha que é suficiente? Que outras informações gostava de obter		

Observações: